

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA DE CATANDUVA

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano XIX | Edição nº 2538



# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Decretos .....	4
<b>Secretaria de Contratações Públicas</b> .....	12
<b>Departamento de Compras</b> .....	12
Cotações .....	12
Dispensas .....	16
<b>Licitações e Contratos</b> .....	17
Dispensas .....	17
Homologação / Adjudicação .....	17
<b>Secretaria de Educação</b> .....	19
<b>Departamento de Compras</b> .....	19
Cotações .....	19
Dispensas .....	31
<b>Secretaria de Finanças</b> .....	33
<b>Atos Administrativos</b> .....	33
Notificações .....	33
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	34
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	34
<b>Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura</b> .....	44
<b>Atos Administrativos</b> .....	44
Autuações .....	44
<b>Secretaria de Planejamento de Infraestrutura Urbana</b> .....	45
<b>Atos Administrativos</b> .....	45
Notificações .....	45
<b>Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC</b> .....	46
<b>Atos Administrativos</b> .....	46
Notificações .....	46
<b>Departamento de Compras</b> .....	57
Cotações .....	57
<b>Licitações e Contratos</b> .....	57
Aviso de Licitação .....	57

# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

Contratos - Extrato .....	58
Dispensas .....	58
Homologação / Adjudicação .....	58
<b>Câmara Municipal .....</b>	<b>59</b>
<b>Atos Legislativos .....</b>	<b>59</b>
Ordem do Dia .....	59
Moções .....	60
Requerimentos .....	60
<b>Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC .....</b>	<b>61</b>
<b>Atos Oficiais .....</b>	<b>61</b>
Resoluções .....	61
<b>Licitações e Contratos .....</b>	<b>62</b>
Aviso de Licitação .....	62
Chamamento Público .....	63
Comunicados .....	63
Convocação .....	63
<b>Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC .....</b>	<b>64</b>
<b>Atos Oficiais .....</b>	<b>64</b>
Portarias .....	64



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE  
CATANDUVA

Secretaria de Administração

**DECRETO Nº 8.832, DE 01 DE ABRIL DE 2.024****SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS LGBT DE CATANDUVA - CMD - LGBT'S.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que lhe foi solicitado através do Ofício nº 07/2.024, datado de 28 de março de 2.024, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos LGBT - CMD - LGBT - Catanduva-SP, DECRETA:

**Art. 1º** Fica **SUBSTITUIDO** no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS LGBT DE CATANDUVA - CMD - LGBT'S, o membro que especifica, nomeado através do Decreto nº 8.601, de 05 de junho de 2.023, conforme segue:

*Representantes do Poder Público Municipal*

*Na Guarda Civil Municipal*

O Titular: Senhor Wellington Fernando Rosa, pelo Senhor **VANDERLEI FURONI**

**Art. 2º** O novo membro ora nomeado passa a fazer parte integrante do referido Conselho e deve desempenhar suas funções até o final do mandato previsto para o **dia 27 de abril de 2.025**.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO 1º DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.024.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

**RICHARD CASAL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ADM/bocardi.-

**Secretaria de Administração****DECRETO Nº 8.834, DE 03 DE ABRIL DE 2.024.****DELEGA PODERES**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica atribuído a Servidora INDRID AREDNT - portadora do RG nº 54.628.945, e do CPF: 054.820.927-80, Cargo: Supervisora de Equipe (Equipe Municipal de Combate ao Aedes Aegypti), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, poderes especiais para dirigir veículos Leves Oficiais, no uso e gozo da função pública, para melhor desempenho das atividades administrativas, desde que esteja devidamente habilitada para tanto, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro - Lei Federal nº 9.503/97.

**Art. 2º** Na aplicação do disposto no artigo anterior deste Decreto deve ser mantida a observância ao limite da necessidade, para efeito da exceção, devendo, ainda, ser firmado termo de responsabilidade sobre o veículo que estará sendo utilizado, por ocorrências motivadas por sua culpa ou dolo.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 03 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.024.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

**RICHARD CASAL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ADM/bocardi.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 - Tel: 3531-9100 - CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 - CATANDUVA - SP

**Secretaria de Administração****DECRETO Nº 8.835, DE 03 DE ABRIL DE 2.024.****DELEGA PODERES**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica atribuído o Servidor **CAIO AUGUSTO PEDRETTI** - portador do RG nº 53.955.595-2, e do CPF: 437.190.278-21, Cargo: Tratador de Animais (Departamento de Vigilância de Zoonoses), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, poderes especiais para dirigir veículos Leves Oficiais, no uso e gozo da função pública, para melhor desempenho das atividades administrativas, desde que esteja devidamente habilitada para tanto, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro - Lei Federal nº 9.503/97.

**Art. 2º** Na aplicação do disposto no artigo anterior deste Decreto deve ser mantida a observância ao limite da necessidade, para efeito da exceção, devendo, ainda, ser firmado termo de responsabilidade sobre o veículo que estará sendo utilizado, por ocorrências motivadas por sua culpa ou dolo.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI"**, AOS 03 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.024.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

**RICHARD CASAL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ADM/bocardi.-

**Secretaria de Administração****DECRETO Nº 8.836, DE 03 DE ABRIL DE 2.024.****DELEGA PODERES**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica atribuído a Servidora **TÂNIA APARECIDA SILVA** – portador do RG nº 44.076.817, e do CPF: 365.426.388-73, Cargo: Agente de Combate a Endemias (Departamento de Vigilância de Zoonoses), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, poderes especiais para dirigir veículos Leves Oficiais, no uso e gozo da função pública, para melhor desempenho das atividades administrativas, desde que esteja devidamente habilitada para tanto, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro – Lei Federal nº 9.503/97.

**Art. 2º** Na aplicação do disposto no artigo anterior deste Decreto deve ser mantida a observância ao limite da necessidade, para efeito da exceção, devendo, ainda, ser firmado termo de responsabilidade sobre o veículo que estará sendo utilizado, por ocorrências motivadas por sua culpa ou dolo.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 03 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.024.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

**RICHARD CASAL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ADM/bocardi.-

**Secretaria de Administração****DECRETO Nº 8.837, DE 03 DE ABRIL DE 2.024.****DELEGA PODERES**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica atribuído o Servidor **MARCELO CASTRO ANGELO** – portador do RG nº 45.178.422-4, e do CPF: 440.907.728-77, Cargo: Agente de Combate às Endemias (Departamento de Vigilância de Zoonoses), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, poderes especiais para dirigir veículos Leves Oficiais, no uso e gozo da função pública, para melhor desempenho das atividades administrativas, desde que esteja devidamente habilitada para tanto, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro – Lei Federal nº 9.503/97.

**Art. 2º** Na aplicação do disposto no artigo anterior deste Decreto deve ser mantida a observância ao limite da necessidade, para efeito da exceção, devendo, ainda, ser firmado termo de responsabilidade sobre o veículo que estará sendo utilizado, por ocorrências motivadas por sua culpa ou dolo.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 03 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.024.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

**RICHARD CASAL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ADM/bocardi.-



## Secretaria de Administração

### DECRETO Nº 8.838, DE 04 DE ABRIL DE 2.024

FORMALIZA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA AO PROJETO "FACILITA SP - MUNICÍPIOS" INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO SDE Nº 05, DE 12 DE MARÇO DE 2024, NO ÂMBITO DO DECRETO ESTADUAL Nº 67.979, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023, E O DECRETO ESTADUAL Nº 67.979, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 6.805/2024, de 01 de abril de 2.024, **DECRETA**:

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Lei estadual nº 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor);

**CONSIDERANDO** a Lei estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que institui os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo – Comitê Facilita SP.



## Secretaria de Administração

### Decreto nº 8.838, de 04 de abril de 2024

**CONSIDERANDO** que a Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto "Facilita SP - Municípios" com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios paulistas, por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** O Município de **CATANDUVA** adere a Projeto "Facilita SP - Municípios", instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.

**Art. 2º.** Para os fins do disposto no Artigo 1º, o Município:

I - adotará:

os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis estaduais nº 17.530, de 11 de abril de 2022, e nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023;

a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas; e

a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (Concla).

II- formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios ("REDESIM"), instituída pela Lei federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o artigo 2º do Decreto estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010.

**Art. 3º.** As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.



## Secretaria de Administração

---

### Decreto nº 8.838, de 04 de abril de 2.024

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.024.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

**RICHARD CASAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ADM/bocardi.-**

---

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações**

**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 –  
Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**COTAÇÃO N° 02686/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Contratação de empresa Especializada em fornecimento de Herbicidas NA, Adjuvante Atóxico e Imazapyr , **conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br](mailto:cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br) Até às 17h00min. do dia 09/04/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

**Catanduva, 04 de Abril de 2024.**

**Departamento de Compras e Cotações**



**Município de Catanduva - Estado de São Paulo**  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **OBJETO:** Aquisição de herbicidas NA - não agrícola, para uso no viveiro municipal, em jardins, reflorestamento, vicinais e áreas de TCRA da Prefeitura, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### **2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:**

<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
01	Adjuvante atóxico para combater ervas daninhas  Produto fitoquímico, orgânico e atóxico, que tem como característica o combate as ervas daninhas, por ser atóxico, permite a sua aplicação em areas urbanas, garantindo assim limpezas de areas com mais rapidez e eficiencia.	Galão 5 l	06
2	Sal de monoisopropilamida Imazapir 306,81 g/l – NA - ARSENAL	Galão 5 l	06

### **3. LEGISLAÇÃO APLICADA**

**A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.**

### **4. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:**

Os materiais deverão ser entregues no Viveiro Municipal, situado na Rua Cascatinha, nº 95.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.



**Município de Catanduva - Estado de São Paulo**  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

#### **5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

O recebimento, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

#### **6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

**NOME: Mario Meirelles dos Santos Neto**

**Matrícula: 94943**

**CARGO: Chefe de Divisão de Agricultura, Abastecimento e Viveiro Municipal**

**EMAIL: viveirodemudas@catanduva.sp.gov.br**

**DEPARTAMENTO: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**

#### **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco  
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031  
Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 02686/2024**

<b>DADOS DA PESSOA JURÍDICA</b>
<b>Nome:</b>
<b>CNPJ:</b>
Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado CEP:
<b>FONE:</b>
<b>WHATS:</b>
<b>E-mail:</b>
<b><u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u></b>
Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
<b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b>
<b>BANCO:</b>
<b>AGÊNCIA:</b>
<b>CONTA Nº:</b>

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;**
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, \_\_\_\_\_ De \_\_\_\_\_ De 2024.

ASSINATURA

**NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO**

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 01830/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 4.376,28, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: 51.808.113 MAIELI TAMIRES GARCIA DA SILVA CNPJ: 51.808.113/0001-59.

Visando à AQUISIÇÃO DE TELEVISOR SMART TV 70" 4K , WI-FI BLUETOOTH, HDR ,HDMI, UBS, PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº 2024/3/6385**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Caput do art. 74, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** e desde já **RATIFICO** o procedimento de **CONTRATAÇÃO** que se cogita em favor da empresa: **GT-EVENTOS ESPORTIVOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.349.242/0001-49.

Objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de organização de evento/prova ciclística, válida para o ranking da Copa São Paulo de Ciclismo - competição estadual reconhecido e filiado a Federação Paulista de Ciclismo, nos termos condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Com o valor total orçado de **R\$ 12.000,00 (dozemil reais)**.

Encaminho o presente para a Divisão de Licitações e Contratos para que proceda com a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e em trânsito direto à Secretaria Municipal de Finanças para o empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 04 de abril de 2024.  
PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA  
Prefeito do Município de Catanduva

**Homologação / Adjudicação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A vista da decisão da Pregoeira, resolvo, compartilhando da mesma decisão, **ADJUDICAR/HOMOLOGAR** as propostas das empresas abaixo, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO ALHO DESCASCADO, BATATA LISA, CENOURA EXTRA, TOMATE SALADA E VAGEM PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Item	Descritivo do Objeto	Código sistema (Fiorilli)	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total
03	<b>Cota principal Ampla: BATATA LISA 1ª QUALIDADE</b> Batata inglesa de primeira, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida.	027.001.169	19.330	KG	R\$ 6,62	R\$ 120.232,60



07	<b>Cota principal Ampla:</b> <b>TOMATE SALADA DE 1ª</b> <b>QUALIDADE</b> Tomate tipo salada tamanho, médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	027.001.174	30.475	KG	R\$ 9,89	R\$ 301.397,75
<b>Valor total</b>						R\$ 421.630,35

PAÇO MUNICIPAL, "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 04 DE ABRIL DE 2024.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024 - Contratação de Serviço de Estruturas em geral, como: cadeiras, fechamento e gradil, geradores, pórtico, painel de LED, sistema de transmissão, tendas, dentre outros, para atender eventos de comemoração da emancipação política do município como "Canta e Encanta 2024" e apresentação de banda na Praça da Matriz e a comemoração do dia das mães, conforme as especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.**

<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>VALOR</b>
<b>STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS RIO PRETO EIREÇO (REF. AOS LOTES 01, 03, 04 E 06)</b>	<b>R\$ 114.099,00</b>
<b>JC BENEDITO EVENTOS ME ( REF. AO LOTE 02)</b>	<b>R\$ 27.300,00</b>
<b>V1 PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA(REF. AO LOTE 05)</b>	<b>R\$ 12.999,99</b>
<b>AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA(REF. AO LOTE 07)</b>	<b>R\$ 3.900,00</b>

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Cotações**

**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

**COTAÇÃO Nº 2783/24 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) GELADEIRA DUPLEX, PATRIMÔNIO 106321 , MARCA CONSUL NA EMEI PROFª MARIA APARECIDA DE CARVALHO AZARITE, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.**

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ. Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email:

[educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br](mailto:educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br) até às **17h00min do dia 10/04/2024 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 04 de ABRIL de 2024.

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## **TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO**

### **1. OBJETO:**

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) GELADEIRA DUPLEX, PATRIMÔNIO 106321 , MARCA CONSUL NA EMEI PROFª MARIA APARECIDA DE CARVALHO AZARITE, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

3.

### **ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:**

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) GELADEIRA DUPLEX, PATRIMÔNIO 106321 , MARCA CONSUL NA EMEI PROFª MARIA APARECIDA DE CARVALHO AZARITE,  <b>Defeito relatado:</b> SOMENTE O FREEZER FUNCIONA A PARTE DE BAIXO NÃO REFRIGERA.	SERVIÇO	01

### **4. LEGISLAÇÃO APLICADA**

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

### **5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:**

O serviço deverá ser realizado na EMEI Profª Maria Aparecida de Carvalho Azarite, Rua Araraquara, 1080 - Vila Sto. Antonio – CATANDUVA – SP.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas.

### **6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

O serviço deverá ser executado em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

#### **7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

**NOME: Giovana Tódaro Leite**

**CPF: XXX.146.328-XX**

**CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio**

**EMAIL: educacao.giovana@catanduva.sp.gov.br**

**DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio**

#### **8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 04 de ABRIL de 2024.

---

Giovana Tódaro Leite  
XXX.146.328-XX  
Diretora do Depto. de Assist.  
ao Educando e Patrimônio

---

Cláudia de Carvalho Cosmo  
XXX179.588-XX  
Secretária Municipal de Educação



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 02783/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<b><u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u></b> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
<b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b> BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- cotados em moeda corrente nacional;
- colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

Catanduva, de de 2024.



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 2789/24 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL, PATRIMÔNIO 51221 , MARCA VENÂNCIO NA EMEF ARNALDO ZANCANER, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: [educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br](mailto:educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br) até às 17h00min do dia 10/04/2024 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 04 de ABRIL de 2024.

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## **TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO**

### **1. OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS, PATRIMÔNIO 51221 , MARCA VENÂNCIO NA EMEF ARNALDO ZANCANER, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

### **ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:**

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS, PATRIMÔNIO 51221 , MARCA VENÂNCIO NA EMEF ARNALDO ZANCANER.  <b>Defeito relatado:</b> AS CHAMAS DEVEM SER REGULADAS.	SERVIÇO	01

### **2. LEGISLAÇÃO APLICADA**

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

### **3. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:**

O serviço deverá ser realizado na E.M.E.F. Arnaldo Zancaner Rua Vereador Guido Broglia, 685 – Vila Celso Mouad – CATANDUVA – SP.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas.

### **4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

O serviço deverá ser executado em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

#### **5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

**NOME: Giovana Tódaro Leite**

**CPF: XXX.146.328-XX**

**CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio**

**EMAIL: educacao.giovana@catanduva.sp.gov.br**

**DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio**

#### **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 04 de ABRIL de 2024.

---

Giovana Tódaro Leite  
XXX.146.328-XX  
Diretora do Depto. de Assist.  
ao Educando e Patrimônio

---

Cláudia de Carvalho Cosmo  
XXX179.588-XX  
Secretária Municipal de Educação



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 02789/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<b><u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u></b> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
<b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b> BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

Catanduva, de de 2024.



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 2790/24 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL, PATRIMÔNIO 73895 , MARCA METALMAQ NA E.M.E.I. CAIO EDUARDO LUIS PEREIRA MANCINI, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: [educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br](mailto:educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br) até às 17h00min do dia 10/04/2024 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 04 de ABRIL de 2024.

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## **TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO**

### **1. OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS, PATRIMÔNIO 73895 , MARCA METALMAQ NA E.M.E.I. EDUARDO LUIS PEREIRA MANCINI, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

### **ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:**

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS, PATRIMÔNIO 73895 , MARCA METALMAQ NA EMEI EDUARDO LUIS PEREIRA MANCINI.  <b>Defeito relatado:</b> PEÇAS PRÓXIMO AO VENCIMENTO, NECESSITA TROCA.	SERVIÇO	01

### **2. LEGISLAÇÃO APLICADA**

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

### **3. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:**

O serviço deverá ser realizado na E.M.E.I. Caio Eduardo Luis Pereira Manchini, Rua Atibaia, nº 1.115 – Cidade Jardim – Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas.

### **4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

O serviço deverá ser executado em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

#### **5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

**NOME: Giovana Tódaro Leite**

**CPF: XXX.146.328-XX**

**CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio**

**EMAIL: educacao.giovana@catanduva.sp.gov.br**

**DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio**

#### **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 04 de ABRIL de 2024.

---

Giovana Tódaro Leite  
XXX.146.328-XX  
Diretora do Depto. de Assist.  
ao Educando e Patrimônio

---

Cláudia de Carvalho Cosmo  
XXX179.588-XX  
Secretária Municipal de Educação



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 02790/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<b><u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u></b> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
<b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b> BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

Catanduva, de de 2024.

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 02380/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 730,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: ALEX FERNANDO IGLEZIAS - ME CNPJ: 11.140.320/0001-63.

Visando à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS NA EMEF OCTACILIO DE OLIVEIRA RAMOS com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 02381/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 880,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: ALEX FERNANDO IGLEZIAS - ME CNPJ: 11.140.320/0001-63.

Visando à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM GELADEIRAS INDUSTRIAIS NA EMEF DR. ARMANDO PRANDI com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, \_\_\_\_\_

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## Prefeitura Municipal de Catanduva

2.ª PUBLICAÇÃO

## Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>797.418.000,00</b>	<b>797.418.000,00</b>	<b>179.821.038,97</b>	<b>156.412.510,50</b>	<b>641.005.489,50</b>				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	203.922.000,00	203.922.000,00	59.654.412,10	40.760.022,23	163.161.977,77				
CONTRIBUIÇÕES	39.344.000,00	39.344.000,00	6.576.098,49	7.155.339,28	32.188.660,72				
RECEITA PATRIMONIAL	19.304.000,00	19.304.000,00	2.546.285,76	7.979.335,35	11.324.664,65				
RECEITA DE SERVIÇOS	68.945.000,00	68.945.000,00	9.637.425,42	11.368.005,68	57.576.994,32				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	440.822.000,00	440.822.000,00	95.572.094,17	83.920.146,92	356.901.853,08				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.081.000,00	25.081.000,00	5.834.723,03	5.229.661,04	19.851.338,96				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>9.910.000,00</b>	<b>9.910.000,00</b>	<b>1.751.117,94</b>	<b>1.132.784,44</b>	<b>8.777.215,56</b>				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	580.000,00	580.000,00	198.689,79	0,00	580.000,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	14.094,81	693.686,60	-593.686,60				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.230.000,00	9.230.000,00	1.538.333,34	439.097,84	8.790.902,16				
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>57.720.000,00</b>	<b>57.720.000,00</b>	<b>13.803.955,44</b>	<b>11.736.573,45</b>	<b>45.983.426,55</b>				
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>73.392.000,00</b>	<b>73.392.000,00</b>	<b>13.303.471,67</b>	<b>12.451.239,76</b>	<b>60.940.760,24</b>				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>823.000.000,00</b>	<b>823.000.000,00</b>	<b>181.071.673,14</b>	<b>158.259.961,25</b>	<b>664.740.038,75</b>				
<b>OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)</b>	<b>823.000.000,00</b>	<b>823.000.000,00</b>	<b>181.071.673,14</b>	<b>158.259.961,25</b>	<b>664.740.038,75</b>				
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>823.000.000,00</b>	<b>823.000.000,00</b>	<b>181.071.673,14</b>	<b>158.259.961,25</b>	<b>664.740.038,75</b>				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>720.960.675,00</b>	<b>-10.214.891,06</b>	<b>710.745.783,94</b>	<b>239.911.584,49</b>	<b>101.714.736,55</b>	<b>74.375.170,45</b>	<b>470.834.199,45</b>	<b>138.196.847,94</b>	<b>27.339.566,10</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	341.593.195,00	-10.581.223,63	331.011.971,37	48.103.698,99	48.005.637,18	32.067.164,39	282.908.272,38	98.061,81	15.938.472,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.500.000,00	890.000,00	3.390.000,00	1.418.168,77	247.035,43	247.035,43	1.971.831,23	1.171.133,34	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	376.867.480,00	-523.667,43	376.343.812,57	190.389.716,73	53.462.063,94	42.060.970,63	185.954.095,84	136.927.652,79	11.401.093,31
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>62.885.775,00</b>	<b>23.133.699,09</b>	<b>86.019.474,09</b>	<b>54.697.013,56</b>	<b>9.823.079,86</b>	<b>8.994.457,78</b>	<b>31.322.460,53</b>	<b>44.873.933,70</b>	<b>828.622,08</b>
INVESTIMENTOS	49.385.775,00	21.761.699,09	71.147.474,09	43.279.240,40	7.631.940,76	6.803.318,68	27.868.233,69	35.647.299,64	828.622,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.500.000,00	1.372.000,00	14.872.000,00	11.417.773,16	2.191.139,10	2.191.139,10	3.454.226,84	9.226.634,06	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS</b>	<b>37.993.550,00</b>	<b>-4.275.000,00</b>	<b>33.718.550,00</b>	<b>6.293.721,41</b>	<b>5.147.439,54</b>	<b>2.663.514,72</b>	<b>27.424.828,59</b>	<b>1.146.281,87</b>	<b>2.483.924,82</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>823.000.000,00</b>	<b>8.643.808,03</b>	<b>831.643.808,03</b>	<b>300.902.319,46</b>	<b>116.685.255,95</b>	<b>86.033.142,95</b>	<b>529.581.488,57</b>	<b>184.217.063,51</b>	<b>30.652.113,00</b>
<b>AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)</b>	<b>823.000.000,00</b>	<b>8.643.808,03</b>	<b>831.643.808,03</b>	<b>300.902.319,46</b>	<b>116.685.255,95</b>	<b>86.033.142,95</b>	<b>529.581.488,57</b>	<b>184.217.063,51</b>	<b>30.652.113,00</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.574.705,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>823.000.000,00</b>	<b>8.643.808,03</b>	<b>831.643.808,03</b>	<b>300.902.319,46</b>	<b>158.259.961,25</b>	<b>86.033.142,95</b>	<b>529.581.488,57</b>	<b>184.217.063,51</b>	<b>30.652.113,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI  
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS  
Diretora do Depto. Financeiro  
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO  
Responsável Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Catanduva

## Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

**2.ª PUBLICAÇÃO****Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024****Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>1 - LEGISLATIVA</b>	<b>22.425.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.425.000,00</b>	<b>7.280.752,46</b>	<b>15.144.247,54</b>	<b>3.306.325,28</b>	<b>3.974.427,18</b>
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	22.425.000,00	0,00	22.425.000,00	7.280.752,46	15.144.247,54	3.306.325,28	3.974.427,18
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>124.290.000,00</b>	<b>-830.210,62</b>	<b>123.459.789,38</b>	<b>25.592.686,06</b>	<b>97.867.103,32</b>	<b>15.884.515,53</b>	<b>9.708.170,53</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	109.049.000,00	-1.025.909,71	108.023.090,29	22.158.014,58	85.865.075,71	14.384.798,81	7.773.215,77
124 - CONTROLE INTERNO	69.000,00	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	204.000,00	195.699,09	399.699,09	399.699,09	0,00	99.699,09	300.000,00
153 - DEFESA TERRESTRE	210.000,00	0,00	210.000,00	16.781,38	193.218,62	6.610,62	10.170,76
182 - DEFESA CIVIL	14.758.000,00	0,00	14.758.000,00	3.018.191,01	11.739.808,99	1.393.407,01	1.624.784,00
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>22.746.000,00</b>	<b>522.134,77</b>	<b>23.268.134,77</b>	<b>8.365.424,34</b>	<b>14.902.710,43</b>	<b>2.698.209,91</b>	<b>5.667.214,43</b>
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	809.000,00	0,00	809.000,00	309.824,00	499.176,00	309.824,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.216.000,00	0,00	1.216.000,00	116.328,82	1.099.671,18	116.127,96	200,86
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.721.000,00	522.134,77	21.243.134,77	7.939.271,52	13.303.863,25	2.272.257,95	5.667.013,57
<b>9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>122.240.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.240.000,00</b>	<b>39.361.443,28</b>	<b>82.878.556,72</b>	<b>18.336.426,54</b>	<b>21.025.016,74</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.240.000,00	0,00	32.240.000,00	25.473.790,98	6.766.209,02	4.448.774,24	21.025.016,74
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	86.950.000,00	0,00	86.950.000,00	13.470.309,54	73.479.690,46	13.470.309,54	0,00
273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00	417.342,76	2.632.657,24	417.342,76	0,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>145.261.000,00</b>	<b>5.340.688,30</b>	<b>150.601.688,30</b>	<b>63.610.512,42</b>	<b>86.991.175,88</b>	<b>22.086.365,12</b>	<b>41.524.147,30</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.846.000,00	186.766,03	18.032.766,03	3.996.625,23	14.036.140,80	2.446.364,62	1.550.260,61
301 - ATENÇÃO BÁSICA	60.438.000,00	4.439.000,00	64.877.000,00	31.048.293,82	33.828.706,18	9.944.945,94	21.103.347,88
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	46.131.000,00	714.922,27	46.845.922,27	24.746.051,65	22.099.870,62	7.287.235,41	17.458.816,24
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	6.521.000,00	0,00	6.521.000,00	1.345.241,99	5.175.758,01	578.838,08	766.403,91
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.826.000,00	0,00	2.826.000,00	365.449,41	2.460.550,59	361.665,15	3.784,26
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11.499.000,00	0,00	11.499.000,00	2.108.850,32	9.390.149,68	1.467.315,92	641.534,40
<b>11 - TRABALHO</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>1.876.035,59</b>	<b>1.123.964,41</b>	<b>235.120,66</b>	<b>1.640.914,93</b>
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	1.876.035,59	1.123.964,41	235.120,66	1.640.914,93
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>204.564.550,00</b>	<b>-4.000.000,00</b>	<b>200.564.550,00</b>	<b>47.136.535,07</b>	<b>153.428.014,93</b>	<b>29.623.369,07</b>	<b>17.513.166,00</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.518.280,00	16.000,00	22.534.280,00	6.043.566,22	16.490.713,78	3.495.040,54	2.548.525,68
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	9.001.000,00	0,00	9.001.000,00	2.435.335,72	6.565.664,28	477.037,89	1.958.297,83
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	69.098.000,00	1.391.776,37	70.489.776,37	16.938.095,77	53.551.680,60	11.585.805,95	5.352.289,82
364 - ENSINO SUPERIOR	5.145.270,00	0,00	5.145.270,00	1.015.466,54	4.129.803,46	685.666,76	329.799,78
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	98.232.000,00	-5.419.000,00	92.813.000,00	20.122.847,19	72.690.152,81	13.282.947,33	6.839.899,86
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	570.000,00	11.223,63	581.223,63	581.223,63	0,00	96.870,60	484.353,03
<b>13 - CULTURA</b>	<b>3.800.000,00</b>	<b>1.049.195,58</b>	<b>4.849.195,58</b>	<b>1.069.162,52</b>	<b>3.780.033,06</b>	<b>38.669,66</b>	<b>1.030.492,86</b>
392 - DIFUSÃO CULTURAL	3.800.000,00	1.049.195,58	4.849.195,58	1.069.162,52	3.780.033,06	38.669,66	1.030.492,86
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>41.266.000,00</b>	<b>4.074.000,00</b>	<b>45.340.000,00</b>	<b>26.118.977,29</b>	<b>19.221.022,71</b>	<b>3.610.783,02</b>	<b>22.508.194,27</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.500.000,00	163.000,00	11.663.000,00	11.523.463,62	139.536,38	1.484.071,58	10.039.392,04



# Prefeitura Municipal de Catanduva

## Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

**2.ª PUBLICAÇÃO**

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.620.000,00	3.610.000,00	16.230.000,00	8.910.919,32	7.319.080,68	548.117,42	8.362.801,90
452 - SERVIÇOS URBANOS	17.146.000,00	301.000,00	17.447.000,00	5.684.594,35	11.762.405,65	1.578.594,02	4.106.000,33
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>2.352,00</b>	<b>117.648,00</b>	<b>2.352,00</b>	<b>0,00</b>
482 - HABITAÇÃO URBANA	120.000,00	0,00	120.000,00	2.352,00	117.648,00	2.352,00	0,00
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>74.080.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>75.080.000,00</b>	<b>47.419.518,30</b>	<b>27.660.481,70</b>	<b>13.748.220,32</b>	<b>33.671.297,98</b>
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	74.080.000,00	1.000.000,00	75.080.000,00	47.419.518,30	27.660.481,70	13.748.220,32	33.671.297,98
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>24.794.000,00</b>	<b>-774.000,00</b>	<b>24.020.000,00</b>	<b>10.657.899,25</b>	<b>13.362.100,75</b>	<b>1.587.751,27</b>	<b>9.070.147,98</b>
542 - CONTROLE AMBIENTAL	24.794.000,00	-774.000,00	24.020.000,00	10.657.899,25	13.362.100,75	1.587.751,27	9.070.147,98
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>2.843,96</b>	<b>127.156,04</b>	<b>2.798,96</b>	<b>45,00</b>
695 - TURISMO	130.000,00	0,00	130.000,00	2.843,96	127.156,04	2.798,96	45,00
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>5.148.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.148.000,00</b>	<b>2.199.168,59</b>	<b>2.948.831,41</b>	<b>705.111,37</b>	<b>1.494.057,22</b>
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	4.000,00	0,00	4.000,00	131,17	3.868,83	0,00	131,17
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	5.144.000,00	0,00	5.144.000,00	2.199.037,42	2.944.962,58	705.111,37	1.493.926,05
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>27.975.450,00</b>	<b>2.262.000,00</b>	<b>30.237.450,00</b>	<b>20.209.008,33</b>	<b>10.028.441,67</b>	<b>4.819.237,24</b>	<b>15.389.771,09</b>
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	20.697.000,00	2.262.000,00	22.959.000,00	14.205.389,82	8.753.610,18	3.639.973,31	10.565.416,51
845 - TRANSFERÊNCIAS	378.450,00	0,00	378.450,00	55.620,12	322.829,88	55.620,12	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.900.000,00	0,00	6.900.000,00	5.947.998,39	952.001,61	1.123.643,81	4.824.354,58
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>823.000.000,00</b>	<b>8.643.808,03</b>	<b>831.643.808,03</b>	<b>300.902.319,46</b>	<b>530.741.488,57</b>	<b>116.685.255,95</b>	<b>184.217.063,51</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI  
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS  
Diretora do Depto. Financeiro  
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO  
Responsável Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Catanduva

## Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

**2.ª PUBLICAÇÃO**

Período: Março/2023 a Fevereiro/2024

Órgão: Consolidado

**RECEITAS CORRENTES**

ESPECIFICAÇÃO	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	11.065.015,95	10.566.772,34	11.878.470,73	11.079.357,45	14.113.560,91	12.182.624,20	12.329.255,30	12.777.924,07	12.170.036,10	16.298.570,58	9.019.163,93	31.740.858,30	165.221.609,86
CONTRIBUIÇÕES	2.197.288,86	2.555.578,88	2.464.429,89	2.547.745,49	2.569.924,11	2.471.895,36	2.430.993,74	2.485.708,52	2.825.929,25	2.775.394,64	4.281.513,40	2.873.825,88	32.480.228,02
RECEITA PATRIMONIAL	2.533.362,35	2.223.635,74	7.919.970,79	1.750.460,99	2.291.014,72	1.981.242,88	1.276.727,94	1.127.527,14	1.023.562,47	1.159.051,44	5.692.984,69	2.286.350,66	31.265.891,81
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.058.313,59	4.878.035,99	5.368.741,49	5.283.336,09	5.533.779,46	5.585.456,54	5.483.646,83	6.175.046,51	6.517.046,55	6.577.918,66	5.738.843,81	5.629.161,87	67.829.327,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.632.134,44	24.137.039,21	34.253.683,17	30.116.192,48	28.851.761,71	26.856.185,02	27.029.698,86	28.516.977,32	29.777.657,06	35.193.972,73	49.254.124,79	34.666.022,13	377.285.448,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.680.791,07	1.235.625,45	1.492.599,00	1.261.103,99	2.863.089,06	1.217.066,76	1.403.622,62	1.157.769,30	1.156.322,71	3.996.992,08	2.628.259,25	2.601.401,79	22.694.643,08
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>51.166.906,26</b>	<b>45.596.687,61</b>	<b>63.377.895,07</b>	<b>52.038.196,49</b>	<b>56.223.129,97</b>	<b>50.294.470,76</b>	<b>49.953.945,29</b>	<b>52.240.952,86</b>	<b>53.470.554,14</b>	<b>66.001.900,13</b>	<b>76.614.889,87</b>	<b>79.797.620,63</b>	<b>696.777.149,08</b>

**DEDUÇÕES**

ESPECIFICAÇÃO	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	1.405.157,04	1.612.729,63	1.614.342,13	1.629.927,72	1.796.325,36	1.719.244,75	1.616.237,83	1.613.213,69	1.732.443,35	1.616.604,80	3.058.296,45	1.576.345,05	20.990.867,80
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	50.715,29	50.715,29	50.801,36	50.862,83	50.862,83	50.642,42	45.088,09	50.642,42	99.613,86	49.218,43	49.218,43	598.381,25
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	402.610,87	627.943,33	5.975.754,69	1.800,00	946.530,72	217.489,11	0,00	0,00	67.154,47	317.932,87	4.854.048,73	234.967,59	13.646.232,38
FUNDEB RETIDO	3.728.822,29	3.175.687,71	4.602.808,90	3.046.361,88	2.941.957,34	3.286.963,67	3.073.316,52	3.457.844,15	3.189.934,77	3.693.835,05	7.047.089,52	4.689.483,93	45.934.105,73
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	653.424,00	494.940,00	498.960,00	530.640,00	541.200,00	541.200,00	541.200,00	541.200,00	541.200,00	921.888,00	0,00	0,00	5.805.852,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>6.190.014,20</b>	<b>5.962.015,96</b>	<b>12.742.581,01</b>	<b>5.259.530,96</b>	<b>6.276.876,25</b>	<b>5.815.760,36</b>	<b>5.281.396,77</b>	<b>5.657.345,93</b>	<b>5.581.375,01</b>	<b>6.649.874,58</b>	<b>15.008.653,13</b>	<b>6.550.015,00</b>	<b>86.975.439,16</b>

**TOTAIS**

ESPECIFICAÇÃO	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	44.976.892,06	39.634.671,65	50.635.314,06	46.778.665,53	49.946.253,72	44.478.710,40	44.672.548,52	46.583.606,93	47.889.179,13	59.352.025,55	61.606.236,74	73.247.605,63	609.801.709,92

**RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)**

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	4.683.659,50	400.000,00	1.200.000,00	100.000,00	0,00	1.995.208,00	0,00	0,00	0,00	8.378.867,50
<b>TOTAL (V)=(III-IV)</b>	<b>44.976.892,06</b>	<b>39.634.671,65</b>	<b>50.635.314,06</b>	<b>42.095.006,03</b>	<b>49.546.253,72</b>	<b>43.278.710,40</b>	<b>44.572.548,52</b>	<b>46.583.606,93</b>	<b>45.893.971,13</b>	<b>59.352.025,55</b>	<b>61.606.236,74</b>	<b>73.247.605,63</b>	<b>601.422.842,42</b>

**RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)**

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>44.976.892,06</b>	<b>39.634.671,65</b>	<b>50.635.314,06</b>	<b>42.095.006,03</b>	<b>49.546.253,72</b>	<b>43.278.710,40</b>	<b>44.572.548,52</b>	<b>46.583.606,93</b>	<b>45.893.971,13</b>	<b>59.352.025,55</b>	<b>61.606.236,74</b>	<b>73.247.605,63</b>	<b>601.422.842,42</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI  
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS  
Diretora do Depto. Financeiro  
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO  
Responsável Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Catanduva

## Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

**2.ª PUBLICAÇÃO**

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>38.228.000,00</b>	<b>38.228.000,00</b>	<b>5.461.803,15</b>	<b>11.613.371,50</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>28.344.000,00</b>	<b>28.344.000,00</b>	<b>4.724.000,00</b>	<b>4.634.641,50</b>
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	26.264.000,00	26.264.000,00	4.377.333,34	4.414.516,45
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	1.900.000,00	1.900.000,00	316.666,66	198.849,61
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	180.000,00	180.000,00	30.000,00	21.275,44
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	620.000,00	620.000,00	103.333,32	98.436,86
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>9.014.000,00</b>	<b>9.014.000,00</b>	<b>592.803,17</b>	<b>6.340.795,98</b>
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	9.000.000,00	9.000.000,00	590.469,83	5.089.016,32
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	14.000,00	14.000,00	2.333,34	1.251.779,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.000,00	250.000,00	41.666,66	539.497,16
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	<b>72.552.000,00</b>	<b>72.552.000,00</b>	<b>13.201.273,26</b>	<b>12.382.494,57</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>45.957.000,00</b>	<b>45.957.000,00</b>	<b>7.659.499,96</b>	<b>7.039.672,23</b>
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	45.957.000,00	45.957.000,00	7.659.499,96	7.039.672,23
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>26.595.000,00</b>	<b>26.595.000,00</b>	<b>5.541.773,30</b>	<b>5.342.822,34</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)</b>	<b>10.720.000,00</b>	<b>10.720.000,00</b>	<b>1.786.666,66</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV</b>	<b>121.500.000,00</b>	<b>121.500.000,00</b>	<b>20.449.743,07</b>	<b>23.995.866,07</b>



# Prefeitura Municipal de Catanduva

## Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
<b>ADMINISTRAÇÃO (VII)</b>	<b>33.690.000,00</b>	<b>33.690.000,00</b>	<b>25.578.000,60</b>	<b>4.552.983,86</b>
DESPESAS CORRENTES	33.620.000,00	33.620.000,00	25.578.000,60	4.552.983,86
DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)</b>	<b>86.800.000,00</b>	<b>86.800.000,00</b>	<b>13.462.924,66</b>	<b>13.462.924,66</b>
APOSENTADORIAS	75.000.000,00	75.000.000,00	11.693.746,59	11.693.746,59
PENSÕES	11.800.000,00	11.800.000,00	1.769.178,07	1.769.178,07
<b>OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)</b>	<b>1.010.000,00</b>	<b>1.010.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)</b>	<b>121.500.000,00</b>	<b>121.500.000,00</b>	<b>39.040.925,26</b>	<b>18.015.908,52</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-15.045.059,19</b>	<b>5.979.957,55</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI  
Secretário de Finanças

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS  
Diretora do Depto. Financeiro  
CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO  
Responsável Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Catanduva

## Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

**2.ª PUBLICAÇÃO****Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>88.242.186,10</b>	<b>88.242.186,10</b>	<b>88.943.555,74</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>71.429.342,78</b>	<b>71.429.342,78</b>	<b>127.340.569,67</b>
Ativo Disponível	90.312.358,45	90.312.358,45	135.665.237,57
Haveres Financeiros	3.262.597,99	3.262.597,99	4.706.607,45
(-) Restos a Pagar Processados	14.241.283,00	14.241.283,00	9.412.916,98
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.904.330,66	7.904.330,66	3.618.358,37
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)</b>	<b>16.812.843,32</b>	<b>16.812.843,32</b>	<b>-38.397.013,93</b>
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
<b>Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>16.812.843,32</b>	<b>16.812.843,32</b>	<b>-38.397.013,93</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>-55.209.857,25</b>	<b>-55.209.857,25</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	127.045.478,81

**NOTA EXPLICATIVA:**

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.

5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI  
Secretário de Finanças

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS  
Diretora do Depto. Financeiro  
CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO  
Responsável Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Catanduva

**2.ª PUBLICAÇÃO**

## Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada Previdenciária (I)</b>	<b>447.394.072,80</b>	<b>447.394.072,80</b>	<b>447.394.072,80</b>
Passivo Atuarial	447.394.072,80	447.394.072,80	447.394.072,80
<b>Deduções (II)</b>	<b>462.701.839,37</b>	<b>462.701.839,37</b>	<b>472.593.444,79</b>
Ativo Disponível	78.922.006,76	78.922.006,76	2.944,66
Haveres Financeiros	384.808.400,57	384.808.400,57	473.420.455,96
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.028.567,96	1.028.567,96	829.955,83
<b>Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - Ii)</b>	<b>-15.307.766,57</b>	<b>-15.307.766,57</b>	<b>-25.199.371,99</b>
<b>Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)</b>	<b>-15.307.766,57</b>	<b>-15.307.766,57</b>	<b>-25.199.371,99</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>-9.891.605,42</b>	<b>-9.891.605,42</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	127.045.478,81

**NOTA EXPLICATIVA:**

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI  
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS  
Diretora do Depto. Financeiro  
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO  
Responsável Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Catanduva

## Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

**2.ª PUBLICAÇÃO**

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>778.674.000,00</b>	<b>778.674.000,00</b>	<b>149.728.473,03</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	203.922.000,00	203.922.000,00	40.760.022,23
CONTRIBUIÇÕES	39.344.000,00	39.344.000,00	7.155.339,28
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	28.344.000,00	28.344.000,00	4.634.641,50
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	11.000.000,00	11.000.000,00	2.520.697,78
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	560.000,00	560.000,00	1.295.297,88
RECEITA PATRIMONIAL	19.304.000,00	19.304.000,00	7.979.335,35
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.744.000,00	18.744.000,00	6.684.037,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	440.822.000,00	440.822.000,00	83.920.146,92
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	94.026.000,00	94.026.000,00	16.597.666,72
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	94.026.000,00	94.026.000,00	16.597.666,72
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>9.910.000,00</b>	<b>9.910.000,00</b>	<b>1.132.784,44</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	580.000,00	580.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100.000,00	100.000,00	693.686,60
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	100.000,00	100.000,00	693.686,60
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.230.000,00	9.230.000,00	439.097,84
CONVÊNIOS	8.180.000,00	8.180.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.050.000,00	1.050.000,00	439.097,84
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	<b>9.330.000,00</b>	<b>9.330.000,00</b>	<b>1.132.784,44</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	<b>57.720.000,00</b>	<b>57.720.000,00</b>	<b>11.736.573,45</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	<b>730.284.000,00</b>	<b>730.284.000,00</b>	<b>139.124.684,02</b>
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>720.960.675,00</b>	<b>710.745.783,94</b>	<b>101.714.736,55</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	341.593.195,00	331.011.971,37	48.005.637,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	2.500.000,00	3.390.000,00	247.035,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	376.867.480,00	376.343.812,57	53.462.063,94
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>718.460.675,00</b>	<b>707.355.783,94</b>	<b>101.467.701,12</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>62.885.775,00</b>	<b>86.019.474,09</b>	<b>9.823.079,86</b>
INVESTIMENTOS	49.385.775,00	71.147.474,09	7.631.940,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	13.500.000,00	14.872.000,00	2.191.139,10
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	<b>49.385.775,00</b>	<b>71.147.474,09</b>	<b>7.631.940,76</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>1.160.000,00</b>	<b>1.160.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	<b>769.006.450,00</b>	<b>779.663.258,03</b>	<b>109.099.641,88</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	<b>-38.722.450,00</b>	<b>-49.379.258,03</b>	<b>30.025.042,14</b>

**DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL****VALOR**

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

23.337.789,37

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

WELLINGTON CRISTIAN VANALI  
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS  
Diretora do Depto. Financeiro  
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO  
Responsável Controle InternoPADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Catanduva

## Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

**2.ª PUBLICAÇÃO**

Período: Janeiro/2024 a Fevereiro/2024

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>9.751.589,15</b>	<b>44.952.807,21</b>	<b>11.039.393,46</b>	<b>8.148.654,34</b>	<b>7.031.966,00</b>	<b>0,00</b>	<b>224.475,10</b>	<b>1.602.934,81</b>	<b>37.696.366,11</b>
<b>CAMARA MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>126.000,09</b>	<b>107.183,73</b>	<b>0,00</b>	<b>107.183,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.816,36</b>
<b>IPMC</b>	<b>0,00</b>	<b>15.342,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.342,73</b>
<b>IMES/FAFICA</b>	<b>4.017.922,16</b>	<b>37.585,44</b>	<b>32.079,64</b>	<b>412.196,99</b>	<b>31.419,64</b>	<b>3.109,10</b>	<b>690,00</b>	<b>3.602.616,07</b>	<b>5.475,80</b>
<b>SAEC</b>	<b>471.771,69</b>	<b>7.550.702,82</b>	<b>489.049,95</b>	<b>469.257,41</b>	<b>292.285,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.514,28</b>	<b>7.258.417,23</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14.241.283,00</b>	<b>52.682.438,29</b>	<b>11.667.706,78</b>	<b>9.030.108,74</b>	<b>7.462.854,96</b>	<b>3.109,10</b>	<b>225.165,10</b>	<b>5.208.065,16</b>	<b>44.994.418,23</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI  
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS  
Diretora do Depto. Financeiro  
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO  
Responsável Controle Interno

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**Fiscalização Ambiental****EDITAL de AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

**Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado**

**Infringência:** Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

**Penalidades:** Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

**Valor do Auto de Infração por Imóvel:** UFRC's 250.

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOLUÇÃO
2259/2024	ELEN EDNA VACCARI DE SA	ACRE Nº 335	-	-	NÃO PROCURADO
2265/2024	MARIO FRIGERIO	ASSIS Nº 460	L	01	NÃO PROCURADO
2266/2024	ESPOLIO DE EREMITO BISPO DOS SANTOS	HELICIO LEME SAMPAIO	26	13	NÃO PROCURADO
2278/2024	VALDECIR TRABUCO	FORMOSA	3	10	NÃO PROCURADO
2279/2024	VALDECIR TRABUCO	FORMOSA	3	11	NÃO PROCURADO
2368/2024	WALQUIRIA ARRUDA	ESTRELA DALVA Nº 44	G	2A	MUDOU-SE
2458/2024	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS NOVA CATANDUVA LTDA	ELDORADO	O	04	RECUSADO
2508/2024	ESPOLIO DE IRAN SILVA	TERESINA Nº 67	08	01	MUDOU-SE
2524/2024	GERALDO FRIAS	MUNICIPAL Nº 387	-	-	MUDOU-SE

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

**Bruno Barbério Canossa**

**Chefe da Div. de Limp. Urbana e Fiscalização de Terrenos**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA****Atos Administrativos****Notificações****Divisão de Fiscalização de Posturas****NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário **notificado a providenciar a confecção do muro ou mureta de fecho e a calçada do passeio público**, dentro do prazo de **90 (noventa) dias**, a contar da publicação deste.

<b>Nome Prop./Resp.</b>	<b>Endereço do imóvel</b>	<b>Cadastro</b>	<b>Notif</b>
MARIA APARECIDA BRAGGIO DOS SANTOS	Rua Europa. 0	701390-1	200

**Infringência:** Art. 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 194 de 23 de abril de 2002.

**Penalidade:** Art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 194 de 23 de abril de 2002.

Célio Carlos Othon Teixeira

Fiscal de Posturas

-----

.....

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9042739 - AV PORTO NOVO, 1520	9042755 - AV PORTO NOVO, 1430
9055610 - AV PORTO NOVO, 1460	9056408 - RUA BITUPITA, 21
9057836 - RUA BURITI, 240DERIV/CASA	9058555 - RUA JACANA, 55DERIV
9059689 - AV PORTO NOVO, 1436	9042738 - AV PORTO NOVO, 1440
40141 - AV PORTO NOVO, 368	40095 - AV PORTO NOVO, 378
40315 - AV PORTO NOVO, 510	9044994 - AV PORTO NOVO, 522
587560 - AV PORTO NOVO, 680	40239 - AV PORTO NOVO, 700
587134 - AV PORTO NOVO, 710	40158 - AV PORTO NOVO, 738
69608 - AV PORTO NOVO, 796	9054571 - AV PORTO NOVO, 1040SUPERIOR
9046678 - AV PORTO NOVO, 1100	40305 - AV PORTO NOVO, 1190
9043383 - AV PORTO NOVO, 1200	40278 - AV PORTO NOVO, 1310
9042764 - AV PORTO NOVO, 1500	9050277 - AV PORTO NOVO, 1516
9048010 - RUA BOM REPOUSO, 26	589178 - RUA BOM REPOUSO, 95CASA 1
589179 - RUA BOM REPOUSO, 95CASA 2	9042559 - RUA BOM REPOUSO, 111ANT 85
39912 - RUA BOM REPOUSO, 130	39913 - RUA BOM REPOUSO, 140
40133 - RUA BOM REPOUSO, 150	9050319 - RUA BOM REPOUSO, 280DERIV
39963 - RUA BOM REPOUSO, 380	40106 - RUA BOM REPOUSO, 381
9043407 - RUA BOM REPOUSO, 461	39785 - RUA BOM REPOUSO, 470
39929 - RUA BOM REPOUSO, 500	9042698 - RUA BOM REPOUSO, 511
40264 - RUA BOM REPOUSO, 530	40142 - RUA BOM REPOUSO, 550
39898 - RUA ITORORO, 48	39909 - RUA ITORORO, 70
9048257 - RUA ITORORO, 246	9047150 - RUA ITORORO, 270
39822 - RUA ITORORO, 300	40329 - RUA ITORORO, 320
40009 - RUA ITORORO, 596	40242 - RUA BURITI, 50
40535 - RUA BURITI, 116	40177 - RUA BURITI, 198
69212 - RUA BURITI, 256	588749 - RUA BURITI, 264
40055 - RUA BURITI, 310	9051494 - RUA BURITI, 324DERIV 326
39939 - RUA BURITI, 334	40097 - RUA BURITI, 350
39852 - RUA CAICARA, 101	39831 - RUA CAICARA, 111
40229 - RUA CAICARA, 116	40136 - RUA CAICARA, 131
40339 - RUA CAICARA, 135	40241 - RUA CAICARA, 146
40123 - RUA CAICARA, 151FUNDOS	40356 - RUA CAICARA, 207
40337 - RUA CAICARA, 211	9053470 - RUA CAICARA, 212DERIV 2
588064 - RUA CAICARA, 272	39876 - RUA CAICARA, 330
39737 - RUA CAICARA, 351	40295 - RUA CAICARA, 380
40275 - RUA CAICARA, 381	39777 - RUA CAICARA, 391
39786 - RUA CAICARA, 491	39775 - RUA CAICARA, 521
40052 - RUA CAICARA, 581	39921 - RUA CAICARA, 651
40297 - RUA BARRA LONGA, 83	40078 - RUA BARRA LONGA, 84
40352 - RUA BARRA LONGA, 135	39910 - RUA BARRA LONGA, 145
39743 - RUA BARRA LONGA, 150	40232 - RUA BARRA LONGA, 190COMERCIO
39976 - RUA BARRA LONGA, 245	40359 - RUA BARRA LONGA, 265
40542 - RUA BARRA LONGA, 275	40016 - RUA BARRA LONGA, 355
40013 - RUA BARRA LONGA, 365	39862 - RUA BARRA LONGA, 387
589737 - RUA AREALVA, 21	587960 - RUA AREALVA, 89
39857 - RUA AREALVA, 100	40277 - RUA AREALVA, 121



9042793 - RUA AREALVA, 211	9041491 - RUA AREALVA, 291PARTE B
39897 - RUA AREALVA, 315	40162 - TRV POTI, 100
1054733 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 353Rua 1	1054739 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 401Rua 1
1054741 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 417Rua 1	1054746 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 449Rua 1
1054751 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 495Rua 1	1054752 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 515Rua 1
1054757 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 182Rua 3	1054762 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 39Rua 3
1054768 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 118Rua 3	1054770 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 102Rua 3
1054771 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 94Rua 3	1054779 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 181Rua 3
1054784 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 29RUA 3	1054785 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 139RUA 3
1054786 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 129RUA 3	1054787 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 119RUA 3
1054789 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 109RUA 3	1054792 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 79RUA 3
1054794 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 59RUA 3	1054795 - RUA EDGARD SCHIAVONE, 49RUA 3
1054799 - RUA ANTONIO FERRAREZI ESPELETA, 249RUA 2	1054816 - RUA RAMON NOBALBOS ROMAN, 100RUA 4
1054822 - RUA RAMON NOBALBOS ROMAN, 150RUA 4	1054829 - RUA RAMON NOBALBOS ROMAN, 145RUA 4
1054831 - RUA RAMON NOBALBOS ROMAN, 125RUA 4	1054836 - RUA RAMON NOBALBOS ROMAN, 85RUA 4
1054845 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 185RUA 1	1054850 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 225RUA 1
1054862 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES, 160RUA 1	1054869 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO, 106RUA 5
1054879 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO, 157RUA 5	1054884 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO, 107RUA 5
1054887 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO, 77RUA 5	1054894 - RUA SALVADOR GOUVEA, 29RUA 6
1054895 - RUA SALVADOR GOUVEA, 36RUA 6	1054903 - RUA SALVADOR GOUVEA, 116RUA 6
1054905 - RUA SALVADOR GOUVEA, 136RUA 6	1054906 - RUA SALVADOR GOUVEA, 146RUA 6
1054908 - RUA SALVADOR GOUVEA, 166RUA 6	1054910 - RUA SALVADOR GOUVEA, 185RUA 6
1054918 - RUA SALVADOR GOUVEA, 99RUA 6	1054924 - RUA SALVADOR GOUVEA, 49RUA 6
1054931 - RUA JOSE BELISSIMO, 78RUA 7	1054934 - RUA JOSE BELISSIMO, 108RUA 7
1054939 - RUA JOSE BELISSIMO, 158RUA 7	1054940 - RUA JOSE BELISSIMO, 168RUA 7
1054957 - RUA JOSE BELISSIMO, 37RUA 7	1054962 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE, 56RUA 8
1054966 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE, 86RUA 8	1054968 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE, 106RUA 8
1054972 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE, 146RUA 8	1054976 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE, 190RUA 8
1054977 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE, 169RUA 8	1054986 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE, 79RUA 8
1054994 - RUA FERNANDO MAXIMO, 48RUA 9	1055001 - RUA FERNANDO MAXIMO, 118RUA 9
1055002 - RUA FERNANDO MAXIMO, 128RUA 9	1055006 - RUA FERNANDO MAXIMO, 65RUA 9
1055007 - RUA FERNANDO MAXIMO, 55RUA 9	1055008 - RUA FERNANDO MAXIMO, 45RUA 9
1055014 - AV ANGELINA CONTINI, 598	1055016 - AV ANGELINA CONTINI, 568
1055017 - AV ANGELINA CONTINI, 777	1055022 - AV ANGELINA CONTINI, 747
1055025 - AV ANGELINA CONTINI, 707	1055039 - RUA IVO PINFILDI, 356RUA 11
1055045 - RUA IVO PINFILDI, 416RUA 11	1055057 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 548RUA 12
1055070 - RUA IVO PINFILDI, 223RUA 11	1055072 - RUA IVO PINFILDI, 203RUA 11
1055076 - RUA IVO PINFILDI, 158RUA 11	1055086 - RUA IVO PINFILDI, 248RUA 11
1055090 - RUA IVO PINFILDI, 26RUA 11	1055092 - RUA IVO PINFILDI, 46RUA 11
1055093 - RUA IVO PINFILDI, 56RUA 11	1055096 - RUA IVO PINFILDI, 86RUA 11
1055100 - RUA IVO PINFILDI, 126RUA 11	1055107 - RUA IVO PINFILDI, 97RUA 11
1055114 - RUA IVO PINFILDI, 27RUA 11	1055123 - AV ANGELINA CONTINI, 245
1055124 - AV ANGELINA CONTINI, 235	1055128 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 588RUA 12
1055143 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 555RUA 12	1055146 - AV ANGELINA CONTINI, 587
1055149 - AV ANGELINA CONTINI, 557	1055152 - AV ANGELINA CONTINI, 527
1055153 - AV ANGELINA CONTINI, 517	1055156 - AV ANGELINA CONTINI, 487
1055172 - AV ANGELINA CONTINI, 46	1055179 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 204RUA 12
1055196 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 397RUA 12	1055201 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 357RUA 12
1055204 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 333RUA 12	1055205 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 325RUA 12
1055213 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 245RUA 12	1055214 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 235RUA 12
1055217 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 211RUA 12	1055220 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 187RUA 12
1055223 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 163RUA 12	1055225 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 145RUA 12
1055227 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 547RUA 12	1055229 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 531RUA 12
1055236 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 475RUA 12	1055238 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 451RUA 12



1055241 - RUA ANTONIO ALVES LICO, 370RUA 12	1055258 - RUA JOSE DE FREITAS, 272RUA 17
1055263 - RUA JOSE DE FREITAS, 322RUA 17	1055264 - RUA JOSE DE FREITAS, 332RUA 17
1055278 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO, 107RUA 19	1055284 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO, 47RUA 19
1055292 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO, 76RUA 19	1055295 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO, 106RUA 19
1055304 - RUA SAVERIO BRUSCHI, 217RUA 21	1055306 - RUA SAVERIO BRUSCHI, 197RUA 21
1055309 - RUA SAVERIO BRUSCHI, 167RUA 21	1055310 - RUA SAVERIO BRUSCHI, 157RUA 21
1055315 - RUA SAVERIO BRUSCHI, 117RUA 21	1055323 - RUA SAVERIO BRUSCHI, 106RUA 21
1055324 - RUA SAVERIO BRUSCHI, 116RUA 21	1055330 - RUA SAVERIO BRUSCHI, 166RUA 21
1055333 - RUA SAVERIO BRUSCHI, 186RUA 21	1055346 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 103RUA 22
1055347 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 93RUA 22	1055354 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 43RUA 22
1055358 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 44RUA 22	1055359 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 54RUA 22
1055363 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES, 96RUA 22	1055364 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO, 95RUA 23
1055366 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO, 73RUA 23	1055367 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO, 63RUA 23
1055369 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO, 33RUA 23	1055370 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO, 23RUA 23
1055373 - RUA PROLONG. R. PLANALTINA, 77PROJETADA 26	1055375 - RUA PROLONG. R. PLANALTINA, 57PROJETADA 26
1057257 - RUA IVO PINFILDI, 193RUA 11	7057010 - RUA JOSE DE FREITAS, 32
7057040 - RUA MARIA FERREIRA DE CARVALHO, 33	9057806 - AV ANTONIO DE PADUA PEROSA, 338
9058588 - RUA MARIA FERREIRA DE CARVALHO, 23	9060046 - AV ANTONIO DE PADUA PEROSA, 640
9063518 - AV ANTONIO DE PADUA PEROSA, 531	9041649 - RUA CANDEIRAS, 50
9055713 - RUA PARATI, 380	9056348 - RUA IPOJUCA, 326FUNDOS
39863 - RUA CARAIBAS, 100	39973 - RUA CARAIBAS, 147
9044655 - RUA CARAIBAS, 155	69177 - RUA CARAIBAS, 165
40216 - RUA CARAIBAS, 176	39845 - RUA CARAIBAS, 190
39972 - RUA CARAIBAS, 240	39904 - RUA CARAIBAS, 245
40149 - RUA CARAIBAS, 250	39820 - RUA CARAIBAS, 251
587697 - RUA CARAIBAS, 270PARTE A	9040942 - RUA CARAIBAS, 280
39905 - RUA CARAIBAS, 320	39752 - RUA CARAIBAS, 330
39818 - RUA CARAIBAS, 351	40027 - RUA CARAIBAS, 355
9040572 - RUA CARAIBAS, 361	9044386 - RUA CARAIBAS, 367
9047843 - RUA CARAIBAS, 380	9043173 - RUA CARAIBAS, 395
9047369 - RUA CARAIBAS, 397	39803 - RUA PARATI, 80
39819 - RUA PARATI, 81	40257 - RUA PARATI, 100
40152 - RUA PARATI, 160	39771 - RUA PARATI, 179
587865 - RUA PARATI, 200	39908 - RUA PARATI, 231
40101 - RUA PARATI, 240	39906 - RUA PARATI, 241
69246 - RUA PARATI, 251	39959 - RUA PARATI, 261
40340 - RUA PARATI, 281	587643 - RUA PARATI, 320
9043942 - RUA PARATI, 351	9050574 - RUA PARATI, 437ANT. 445-CASA 1
39907 - RUA PARATI, 445	39811 - RUA PARATI, 465
587490 - RUA PARATI, 495	591372 - RUA PARATI, 505FUNDOS
39801 - RUA PARATI, 505	39789 - RUA PARATI, 524
40139 - RUA CATAGUASES, 32FRENTE	589810 - RUA CATAGUASES, 161
39788 - RUA CATAGUASES, 180	40166 - RUA CATAGUASES, 201
587510 - RUA CATAGUASES, 260	40222 - RUA CATAGUASES, 291
39758 - RUA CATAGUASES, 301	591295 - RUA CATAGUASES, 306
39746 - RUA CATAGUASES, 331	40198 - RUA CANDEIRAS, 65
39772 - RUA CANDEIRAS, 120	69247 - RUA CANDEIRAS, 145
40148 - RUA CANDEIRAS, 155	9043608 - RUA CANDEIRAS, 160
9047840 - RUA CANDEIRAS, 195DERIV	40521 - RUA CANDEIRAS, 197
40023 - RUA CANDEIRAS, 225	40045 - RUA CARUARU, 104
40519 - RUA CARUARU, 184	9046852 - RUA CARUARU, 201
589289 - RUA CARUARU, 208	40285 - RUA CARUARU, 210
591165 - RUA CARUARU, 214PARTE B	40003 - RUA CARUARU, 231
39780 - RUA CARUARU, 270	39761 - RUA CARUARU, 300



39834 - RUA CARUARU, 311	9042343 - RUA CARUARU, 320ANT 310
40171 - RUA CARUARU, 321	39865 - RUA CARUARU, 330ANT 320
39894 - RUA IPOJUCA, 51	40269 - RUA IPOJUCA, 71
39782 - RUA IPOJUCA, 101ant 111	590764 - RUA IPOJUCA, 121
40090 - RUA IPOJUCA, 141	587160 - RUA IPOJUCA, 245
40060 - RUA IPOJUCA, 326	39967 - RUA IPOJUCA, 391
39747 - RUA IPOJUCA, 396	69393 - RUA IPOJUCA, 401PARTE B
9052567 - RUA IPOJUCA, 405DERIV 2	69499 - RUA JACANA, 150
39827 - RUA JACANA, 170FUNDOS	40353 - RUA JACANA, 200CASA
40322 - RUA JACANA, 230	589491 - RUA JACANA, 274
587211 - RUA JACANA, 321	40084 - RUA JACANA, 335
69451 - RUA JACANA, 346	40061 - RUA JACANA, 350
40057 - RUA JACANA, 355	40253 - RUA JACANA, 356
40109 - RUA JACANA, 360	39869 - RUA JACANA, 425
40581 - RUA JACANA, 440	40083 - RUA CAMANDUCAIA, 60ANT 160
9042809 - RUA CAMANDUCAIA, 85	40088 - RUA CAMANDUCAIA, 95
9043367 - RUA CAMANDUCAIA, 140ANT 240	9040638 - RUA CAMANDUCAIA, 159MEIO LOTE
39868 - RUA CAMANDUCAIA, 215ANT 321	9043898 - RUA CAMANDUCAIA, 245ANT 351 CS 1
9042909 - RUA CAMANDUCAIA, 245ANT 351 CS 3	40167 - RUA CAMANDUCAIA, 295ANT 401
9049216 - RUA CAMANDUCAIA, 319PT B	40069 - RUA CAMANDUCAIA, 330ANT 420
40293 - TRV JACI, 43	9055469 - RUA SOBRADINHO, 291FUNDOS
9058338 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 101FUNDOS	9059335 - RUA APARECIDO DE CARVALHO, 112
9061018 - RUA APARECIDO DE CARVALHO, 102	9061235 - RUA APARECIDO DE CARVALHO, 142
49402 - RUA PLANALTINA, 41	49404 - RUA PLANALTINA, 61
49407 - RUA PLANALTINA, 91	49408 - RUA PLANALTINA, 101
49410 - RUA PLANALTINA, 211	49416 - RUA PLANALTINA, 271
49421 - RUA SOBRADINHO, 30	49424 - RUA SOBRADINHO, 41
49427 - RUA SOBRADINHO, 60	49430 - RUA SOBRADINHO, 71
49441 - RUA SOBRADINHO, 181	49443 - RUA SOBRADINHO, 200
49444 - RUA SOBRADINHO, 201	49445 - RUA SOBRADINHO, 210
49448 - RUA SOBRADINHO, 221	49454 - RUA SOBRADINHO, 251
49469 - RUA TAGUATINGA, 41	49475 - RUA TAGUATINGA, 71
49484 - RUA TAGUATINGA, 120	49487 - RUA TAGUATINGA, 131
29002 - RUA TAGUATINGA, 170DERIV	49506 - RUA TAGUATINGA, 260
49513 - RUA TAGUATINGA, 291	49562 - RUA PINHEIROS, 30
49569 - RUA PINHEIROS, 61	49572 - RUA PINHEIROS, 80
49575 - RUA PINHEIROS, 91	49578 - RUA PINHEIROS, 110
49592 - RUA PINHEIROS, 210	49595 - RUA PINHEIROS, 221
49598 - RUA PINHEIROS, 240	49601 - RUA PINHEIROS, 251
51897 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 91	51903 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 162
51904 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 163	51907 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 182
51915 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 222	51916 - RUA ARCILIO CHIMELLO, 223
51919 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 50	51921 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 70
51924 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 81	51926 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 91
51966 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 101FUNDOS	51930 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 111
51933 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 130	51935 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 140FRENTE
51938 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 172	9051910 - RUA VALDEMAR LONGHITANO, 172DERIV
51951 - RUA WALDIR CORRADI, 60	9046510 - RUA DOMINGOS BELLISSIMO, 20DERIV CS 1
51956 - RUA DOMINGOS BELLISSIMO, 20	51958 - RUA DOMINGOS BELLISSIMO, 50
51962 - RUA RUBENS CARVALHO, 30	51964 - RUA RUBENS CARVALHO, 41
49608 - RUA LINHARES, 40	49614 - RUA LINHARES, 90
49617 - RUA LINHARES, 101	49622 - RUA LINHARES, 130
49628 - RUA LINHARES, 171	49631 - RUA LINHARES, 190
49633 - RUA LINHARES, 200	49635 - RUA LINHARES, 220



49637 - RUA LINHARES, 240  
49525 - RUA GUARAPARI, 80  
49535 - RUA GUARAPARI, 130  
49538 - RUA GUARAPARI, 171  
49543 - RUA GUARAPARI, 200  
49550 - RUA GUARAPARI, 231  
49555 - RUA GUARAPARI, 260  
1152480 - RUA LINHARES, 445AP 1A/BL 3  
1152470 - RUA LINHARES, 445AP 4A/BL 3  
1152482 - RUA LINHARES, 445AP 11B/BL 3  
1152456 - RUA LINHARES, 445AP 22B/BL 3  
1152447 - RUA LINHARES, 445AP 3C/BL 3  
1152442 - RUA LINHARES, 445AP 24C/BL 3  
1152446 - RUA LINHARES, 445AP 33C/BL 3  
1153072 - RUA GUARAPARI, 305AP 01D/BL 1  
1153226 - RUA GUARAPARI, 305AP 11A/BL 1  
1153049 - RUA GUARAPARI, 305AP 13A/BL 1  
1153066 - RUA GUARAPARI, 305AP 11C/BL 1  
1153078 - RUA GUARAPARI, 305AP 14D/BL 1  
1153070 - RUA GUARAPARI, 305AP 24C/BL 1  
1153236 - RUA GUARAPARI, 305AP 32B/BL 1  
1153237 - RUA GUARAPARI, 305AP 33C/BL 1  
1153272 - RUA GUARAPARI, 305AP 01B/BL 2  
1153120 - RUA GUARAPARI, 305AP 04D/BL 2  
1153102 - RUA GUARAPARI, 305AP 21B/BL 2  
1153124 - RUA GUARAPARI, 305AP 21D/BL 2  
1153095 - RUA GUARAPARI, 305AP 32A/BL 2  
1153105 - RUA GUARAPARI, 305AP 31B/BL 2  
1153117 - RUA GUARAPARI, 305AP 33C/BL 2  
1152722 - RUA GUARAPARI, 415AP 03B/BL 1  
1152865 - RUA GUARAPARI, 415AP 14A/BL 1  
1153234 - RUA GUARAPARI, 415AP 14C/BL 1  
1152726 - RUA GUARAPARI, 415AP 21B/BL 1  
1153227 - RUA GUARAPARI, 415AP 23C/BL 1  
1152739 - RUA GUARAPARI, 415AP 33A/BL 1  
1153265 - RUA GUARAPARI, 415AP 31C/BL 1  
1153238 - RUA GUARAPARI, 415AP 34C/BL 1  
1153152 - RUA GUARAPARI, 415AP 04B/BL 2  
1153187 - RUA GUARAPARI, 415AP 02C/BL 2  
1153213 - RUA GUARAPARI, 415AP 14B/BL 2  
1153177 - RUA GUARAPARI, 415AP 12D/BL 2  
1153157 - RUA GUARAPARI, 415AP 22B/BL 2  
1153193 - RUA GUARAPARI, 415AP 21C/BL 2  
1153181 - RUA GUARAPARI, 415AP 23D/BL 2  
1153171 - RUA GUARAPARI, 415AP 31A/BL 2  
1153158 - RUA GUARAPARI, 415AP 32B/BL 2  
1153183 - RUA GUARAPARI, 415AP 32D/BL 2  
9055798 - RUA CORBELIA, 395CASA 3  
9059243 - RUA GRAMADO, 332CASA 3  
587305 - RUA GRAMADO, 337  
9049233 - RUA GRAMADO, 364FUNDOS  
9052763 - RUA GRAMADO, 440DERIV 2  
9042984 - RUA GRAMADO, 455- DERIV.3  
52648 - RUA CORBELIA, 106  
49518 - RUA GUARAPARI, 41  
49530 - RUA GUARAPARI, 101  
49537 - RUA GUARAPARI, 170  
49541 - RUA GUARAPARI, 190  
9047911 - RUA GUARAPARI, 200deriv 1  
49554 - RUA GUARAPARI, 251  
49556 - RUA GUARAPARI, 261  
1152464 - RUA LINHARES, 445AP 2A/BL 3  
1152478 - RUA LINHARES, 445AP 11A/BL 3  
1152454 - RUA LINHARES, 445AP 14B/BL 3  
1152457 - RUA LINHARES, 445AP 24B/BL 3  
1152444 - RUA LINHARES, 445AP 11C/BL 3  
1152448 - RUA LINHARES, 445AP 31C/BL 3  
1153044 - RUA GUARAPARI, 305AP 01A/BL 1  
1153073 - RUA GUARAPARI, 305AP 02D/BL 1  
1153048 - RUA GUARAPARI, 305AP 12A/BL 1  
1153200 - RUA GUARAPARI, 305AP 12B/BL 1  
1153077 - RUA GUARAPARI, 305AP 13D/BL 1  
1153051 - RUA GUARAPARI, 305AP 21A/BL 1  
1153246 - RUA GUARAPARI, 305AP 31B/BL 1  
1153071 - RUA GUARAPARI, 305AP 31C/BL 1  
1153086 - RUA GUARAPARI, 305AP 02A/BL 2  
1153099 - RUA GUARAPARI, 305AP 03B/BL 2  
1153093 - RUA GUARAPARI, 305AP 23A/BL 2  
1153208 - RUA GUARAPARI, 305AP 23B/BL 2  
1153255 - RUA GUARAPARI, 305AP 23D/BL 2  
1153096 - RUA GUARAPARI, 305AP 33A/BL 2  
1153207 - RUA GUARAPARI, 305AP 33B/BL 2  
1153127 - RUA GUARAPARI, 305AP 31D/BL 2  
1153143 - RUA GUARAPARI, 415AP 04D/BL 1  
1153216 - RUA GUARAPARI, 415AP 13C/BL 1  
1153144 - RUA GUARAPARI, 415AP 13D/BL 1  
1153135 - RUA GUARAPARI, 415AP 21C/BL 1  
1153244 - RUA GUARAPARI, 415AP 22D/BL 1  
1152719 - RUA GUARAPARI, 415AP 31B/BL 1  
1153139 - RUA GUARAPARI, 415AP 33C/BL 1  
1153149 - RUA GUARAPARI, 415AP 02B/BL 2  
1153186 - RUA GUARAPARI, 415AP 01C/BL 2  
1153153 - RUA GUARAPARI, 415AP 13B/BL 2  
1153176 - RUA GUARAPARI, 415AP 11D/BL 2  
1153167 - RUA GUARAPARI, 415AP 24A/BL 2  
1153275 - RUA GUARAPARI, 415AP 23B/BL 2  
1153180 - RUA GUARAPARI, 415AP 21D/BL 2  
1153215 - RUA GUARAPARI, 415AP 24D/BL 2  
1153159 - RUA GUARAPARI, 415AP 31B/BL 2  
1153214 - RUA GUARAPARI, 415AP 34C/BL 2  
9055771 - AV MARANGUAPE, 358  
9058623 - RUA CONCORDIA, 631  
52675 - RUA GRAMADO, 146  
52756 - RUA GRAMADO, 351  
52384 - RUA GRAMADO, 440  
9042985 - RUA GRAMADO, 455 COMERCIO  
33060 - RUA CORBELIA, 100  
588680 - RUA CORBELIA, 113DERIV



588879 - RUA CORBELIA, 209	33236 - RUA CORBELIA, 250
33360 - RUA CORBELIA, 270	33344 - RUA CORBELIA, 295
33342 - RUA CORBELIA, 301	33098 - RUA CORBELIA, 307
588856 - RUA CORBELIA, 359	52348 - RUA CORBELIA, 524
53008 - RUA CORBELIA, 554	33181 - RUA CONCORDIA, 49
52413 - RUA CONCORDIA, 158	9042074 - RUA CONCORDIA, 194
33164 - RUA CONCORDIA, 197	33321 - RUA CONCORDIA, 209
9053380 - RUA CONCORDIA, 266DERIV/ CASA	33143 - RUA CONCORDIA, 299
9046668 - RUA CONCORDIA, 386DERIV/FRENTE	52880 - RUA CONCORDIA, 548
587310 - RUA CONCORDIA, 567	9053480 - RUA CONCORDIA, 567FUNDOS
52721 - RUA AURORA DO NORTE, 36	33145 - RUA AURORA DO NORTE, 217
33265 - RUA AURORA DO NORTE, 225	9046894 - RUA AURORA DO NORTE, 226
52731 - RUA AURORA DO NORTE, 332	33404 - RUA AURORA DO NORTE, 413
52940 - RUA AURORA DO NORTE, 460	33610 - RUA AURORA DO NORTE, 625
33405 - RUA CRISTAIS, 122	52699 - RUA CRISTAIS, 185
33266 - RUA CRISTAIS, 228	33085 - RUA CRISTAIS, 247
33422 - AV MARANGUAPE, 23lig. R. ARAPONGAS	33613 - AV MARANGUAPE, 76
53014 - AV MARANGUAPE, 89	52982 - AV MARANGUAPE, 97
33366 - AV MARANGUAPE, 100	52643 - AV MARANGUAPE, 186
52943 - AV MARANGUAPE, 191	52593 - AV MARANGUAPE, 219
33050 - AV MARANGUAPE, 238	33246 - AV MARANGUAPE, 267
52914 - AV MARANGUAPE, 298	33056 - AV MARANGUAPE, 334LIG.R.DIADEMA
9057721 - RUA DAS CARAMBOLAS, 190	9057722 - RUA DAS CARAMBOLAS, 184DERIV(190)
9058276 - RUA DAS CARAMBOLAS, 192	9058697 - RUA DAS FRAMBOESAS, 100
9060195 - RUA DOS CAQUIS, 16	9062452 - RUA DOS CAJUS, 29
1050837 - RUA DAS LARANJAS, 21	1050805 - RUA DAS LARANJAS, 29
1050842 - RUA DAS LARANJAS, 37	1050902 - RUA DAS LARANJAS, 38
1051761 - RUA DAS LARANJAS, 53	1050602 - RUA DAS LARANJAS, 54
1051238 - RUA DAS LARANJAS, 61	1051271 - RUA DAS LARANJAS, 62
1050877 - RUA DAS LARANJAS, 69	1050865 - RUA DAS LARANJAS, 70
1051751 - RUA DAS LARANJAS, 85	1051703 - RUA DAS LARANJAS, 93
1051348 - RUA DAS LARANJAS, 94	1050677 - RUA DAS LARANJAS, 117
1050976 - RUA DAS LARANJAS, 125	1051848 - RUA DAS LARANJAS, 126
1051425 - RUA DAS LARANJAS, 141	1051584 - RUA DAS LARANJAS, 165
1051447 - RUA DAS LARANJAS, 182	1051418 - RUA DAS LARANJAS, 189
1051466 - RUA DAS LARANJAS, 234	1051722 - RUA DAS LARANJAS, 241
1051064 - RUA DAS LARANJAS, 249	1051838 - RUA DAS LARANJAS, 250
1051231 - RUA DAS LARANJAS, 258	1051087 - RUA DAS LARANJAS, 265
1050947 - RUA DAS LARANJAS, 274	1051006 - RUA DAS LARANJAS, 282
1051726 - RUA DAS LARANJAS, 298	1050979 - RUA DAS LARANJAS, 313
1050769 - RUA DAS LARANJAS, 321	1051562 - RUA DAS LARANJAS, 329
1050997 - RUA DAS LARANJAS, 338	1051326 - RUA DAS LARANJAS, 346
1051199 - RUA DAS LARANJAS, 354	1051058 - RUA DAS LARANJAS, 369
1050908 - RUA DAS LARANJAS, 386	1051621 - RUA DAS LARANJAS, 461
1051660 - RUA DAS LARANJAS, 462	1050630 - RUA DAS LARANJAS, 478
1051161 - RUA DAS LARANJAS, 501	1050927 - RUA DAS LARANJAS, 509
1051079 - RUA DAS LARANJAS, 517	1050710 - RUA DAS LARANJAS, 533
1051036 - RUA DAS LARANJAS, 541	1051575 - RUA DAS LARANJAS, 549
1051866 - RUA DAS LARANJAS, 550	1051181 - RUA DAS LARANJAS, 558
1050807 - RUA DAS LARANJAS, 566	1050658 - RUA DAS LARANJAS, 573
1051388 - RUA DAS LARANJAS, 581	1051449 - RUA DAS LARANJAS, 582
1050727 - RUA DAS LARANJAS, 597	1050621 - RUA DAS LARANJAS, 605
1051055 - RUA DAS LARANJAS, 621	1050926 - RUA DAS LARANJAS, 622
1050795 - RUA DAS LARANJAS, 630	1050601 - RUA DAS MACAS, 37



1051296 - RUA DAS MACAS, 46	1050603 - RUA DAS MACAS, 53
1051076 - RUA DAS MACAS, 54	1050878 - RUA DAS MACAS, 77
1050701 - RUA DAS MACAS, 78	1050943 - RUA DAS MACAS, 101
1051769 - RUA DAS MACAS, 109	1051456 - RUA DAS MACAS, 117
1050855 - RUA DAS MACAS, 125	1051191 - RUA DAS MACAS, 133
1050714 - RUA DAS MACAS, 134	1051303 - RUA DAS MACAS, 158
1051130 - RUA DAS MACAS, 174	1051845 - RUA DAS MACAS, 197
1050612 - RUA DAS MACAS, 266	1050580 - RUA DAS MACAS, 282
1051095 - RUA DAS MACAS, 283	1051748 - RUA DAS MACAS, 291
1051179 - RUA DAS MACAS, 306	1051214 - RUA DAS MACAS, 307
1051882 - RUA DAS MACAS, 315	1051153 - RUA DAS MACAS, 322
1050633 - RUA DAS MACAS, 331	1050964 - RUA DAS MACAS, 338
1051713 - RUA DAS MACAS, 346	1050706 - RUA DAS MACAS, 500
1051717 - RUA DAS MACAS, 548	1051301 - RUA DAS MACAS, 556
1050875 - RUA DAS MACAS, 572	1051658 - RUA DAS MACAS, 596
1051376 - RUA DAS MACAS, 612	1051598 - RUA DAS AMORAS, 36
1051152 - RUA DAS AMORAS, 60	1051785 - RUA DAS AMORAS, 68
1051781 - RUA DAS AMORAS, 116	1050822 - RUA DAS AMORAS, 124
1051883 - RUA DAS AMORAS, 156	1051639 - RUA DAS AMORAS, 180
1050871 - RUA DAS AMORAS, 232	1051088 - RUA DAS AMORAS, 235
1051029 - RUA DAS AMORAS, 240	1051409 - RUA DAS AMORAS, 259
1050861 - RUA DAS AMORAS, 264	1051416 - RUA DAS AMORAS, 272
1051067 - RUA DAS AMORAS, 296	1051857 - RUA DAS AMORAS, 304
1050977 - RUA DAS AMORAS, 323	1051086 - RUA DAS AMORAS, 339
1051818 - RUA DAS AMORAS, 347	1052181 - RUA DAS MANGAS, 110
1052262 - RUA DAS MANGAS, 117	1052315 - RUA DAS MANGAS, 142
1052306 - RUA DAS PITANGAS, 37	1052155 - RUA DAS PITANGAS, 46
1052134 - RUA DAS PITANGAS, 86	1052113 - RUA DAS PITANGAS, 94
1052122 - RUA DAS PITANGAS, 117	1052111 - RUA DAS PITANGAS, 134
1052358 - RUA DAS PITANGAS, 141	1052167 - RUA DAS PITANGAS, 166
1051571 - RUA DAS PITANGAS, 227	1050700 - RUA DAS PITANGAS, 235
1051508 - RUA DAS PITANGAS, 251	1050811 - RUA DAS PITANGAS, 275
1051736 - RUA DAS PITANGAS, 291	1052148 - RUA DOS FIGOS, 21
1052096 - RUA DOS FIGOS, 60	1052367 - RUA DOS FIGOS, 61
1052320 - RUA DOS FIGOS, 76	1052344 - RUA DOS FIGOS, 133
1052141 - RUA DOS FIGOS, 140	1050765 - RUA DOS FIGOS, 222
1051368 - RUA DOS FIGOS, 227	1050614 - RUA DOS FIGOS, 243
1050839 - RUA DOS FIGOS, 251	1050801 - RUA DOS FIGOS, 259
1051704 - RUA DOS FIGOS, 262	1050891 - RUA DOS FIGOS, 267
1050797 - RUA DOS FIGOS, 283	1050722 - RUA DOS FIGOS, 286
1051503 - RUA DOS FIGOS, 291	1051308 - RUA DOS FIGOS, 294
1050896 - RUA DOS FIGOS, 307	1051515 - RUA DOS FIGOS, 310
1051043 - RUA DOS FIGOS, 334	1051637 - RUA DOS FIGOS, 347
1051635 - RUA DOS FIGOS, 366	1052183 - RUA DAS MELANCIAS, 38
1052178 - RUA DAS MELANCIAS, 54	1052168 - RUA DAS MELANCIAS, 61
1052223 - RUA DAS MELANCIAS, 77	1052212 - RUA DAS MELANCIAS, 102
1050753 - RUA DAS MELANCIAS, 237	1051213 - RUA DAS MELANCIAS, 252
1051246 - RUA DAS MELANCIAS, 253	1050699 - RUA DAS MELANCIAS, 260
1051746 - RUA DAS MELANCIAS, 269	1051886 - RUA DAS MELANCIAS, 276
1051382 - RUA DAS MELANCIAS, 277	1051094 - RUA DAS MELANCIAS, 308
1051034 - RUA DAS MELANCIAS, 324	1051895 - RUA DAS MELANCIAS, 332
1051858 - RUA DAS MELANCIAS, 333	1052211 - RUA DOS CAJUS, 48
1052260 - RUA DOS CAJUS, 77	1052132 - RUA DOS CAJUS, 104
1052108 - RUA DOS CAJUS, 117	1052220 - RUA DOS CAJUS, 144



1051343 - RUA DOS CAJUS, 248	1050705 - RUA DOS CAJUS, 261
1050883 - RUA DOS CAJUS, 288	1050735 - RUA DOS CAJUS, 333
1051489 - RUA DOS CAJUS, 360	1050934 - RUA DOS CAJUS, 376
1052361 - RUA DOS CAQUIS, 53	1052364 - RUA DOS CAQUIS, 61
1052248 - RUA DOS CAQUIS, 96	1051790 - RUA DOS CAQUIS, 192
1051797 - RUA DOS CAQUIS, 195	1050821 - RUA DOS CAQUIS, 211
1050674 - RUA DOS CAQUIS, 227	1051561 - RUA DOS CAQUIS, 243
1050768 - RUA DOS CAQUIS, 251	1051118 - RUA DOS CAQUIS, 275
1050886 - RUA DOS CAQUIS, 280	1051004 - RUA DOS CAQUIS, 283
1051048 - RUA DOS CAQUIS, 299	1051272 - RUA DOS CAQUIS, 304
1052286 - RUA DAS LICHIAS, 64	1052166 - RUA DAS LICHIAS, 72
1050744 - RUA DAS LICHIAS, 161	1051375 - RUA DAS LICHIAS, 177
1051642 - RUA DAS LICHIAS, 185	1050993 - RUA DAS LICHIAS, 209
1050711 - RUA DAS LICHIAS, 212	1051334 - RUA DAS LICHIAS, 228
1050834 - RUA DAS LICHIAS, 233	1051367 - RUA DAS LICHIAS, 241
1050651 - RUA DAS LICHIAS, 249	1050724 - RUA DAS LICHIAS, 257
1051223 - RUA DAS LICHIAS, 260	1051167 - RUA DAS LICHIAS, 268
1050676 - RUA DAS LICHIAS, 284	1051359 - RUA DAS FRAMBOESAS, 50
1051545 - RUA DAS FRAMBOESAS, 74	1051007 - RUA DAS FRAMBOESAS, 114
1050944 - RUA DAS FRAMBOESAS, 156	1051470 - RUA DAS FRAMBOESAS, 196
1052366 - RUA DOS TAMARINDOS, 52	9052769 - RUA DAS CARAMBOLAS, 180COMERCIO
9055494 - RUA GRAVATAI, 720DERIV.	9046514 - RUA GRAMADO, 569CASA 2
9052694 - RUA GRAVATAI, 108	52826 - RUA GRAVATAI, 132
33596 - RUA GRAVATAI, 143	52640 - RUA GRAVATAI, 150
59366 - RUA GRAMADO, 681	59363 - RUA GRAMADO, 705
59362 - RUA GRAMADO, 713	59220 - RUA CORBELIA, 612
59221 - RUA CORBELIA, 620	52687 - RUA GRAVATAI, 284
52998 - RUA GRAVATAI, 295	59222 - RUA CORBELIA, 636
52670 - RUA GRAVATAI, 296	59223 - RUA CORBELIA, 644
59213 - RUA CORBELIA, 659	589300 - RUA GRAVATAI, 320
587933 - RUA CORBELIA, 676	589145 - RUA GRAVATAI, 339
59209 - RUA CORBELIA, 699	52872 - RUA GRAVATAI, 350
59228 - RUA CORBELIA, 700	59208 - RUA CORBELIA, 707
59229 - RUA CORBELIA, 708	59205 - RUA CORBELIA, 723
59204 - RUA CORBELIA, 731	52562 - RUA GRAVATAI, 557
59236 - RUA CORBELIA, 770	52506 - RUA GRAVATAI, 607
59238 - RUA CORBELIA, 812	59239 - RUA CORBELIA, 828
59197 - RUA CORBELIA, 843	59241 - RUA CORBELIA, 844
52886 - RUA GRAVATAI, 762	58455 - RUA CORBELIA, 923
9040933 - RUA JOSE VALENTIM, 22esquina Joao Chimelo	59061 - AV MARANGUAPE, 648
59334 - RUA JOSE VALENTIM, 54	59063 - AV MARANGUAPE, 664
59335 - RUA JOSE VALENTIM, 62	58890 - AV MARANGUAPE, 673
58752 - RUA JOSE VALENTIM, 77	58884 - AV MARANGUAPE, 683
9043270 - AV MARANGUAPE, 684COMERCIO	59337 - RUA JOSE VALENTIM, 86
59066 - AV MARANGUAPE, 696	58898 - AV MARANGUAPE, 713
59069 - AV MARANGUAPE, 720	59319 - RUA JOSE VALENTIM, 125
58754 - RUA JOSE VALENTIM, 142	58887 - AV MARANGUAPE, 763
59342 - RUA JOSE VALENTIM, 158	59074 - AV MARANGUAPE, 784
59313 - RUA JOSE VALENTIM, 181	58901 - AV MARANGUAPE, 803
58895 - AV MARANGUAPE, 843	59347 - RUA JOSE VALENTIM, 232
59310 - RUA JOSE VALENTIM, 239	58879 - AV MARANGUAPE, 920
58875 - AV MARANGUAPE, 940	58926 - RUA JOSE VALENTIM, 280
58865 - AV MARANGUAPE, 970	59096 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 29
59101 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 46	59094 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 53



59304 - RUA JOSE VALENTIM, 337	59272 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 29
59090 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 93	59089 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 101
58759 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 61	59107 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 126
59268 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 101	59266 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 125
59284 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 134	59410 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 174
59114 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 182	59264 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 149
59080 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 197	59287 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 158
59079 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 207	59288 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 166
59117 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 208	59290 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 182
59498 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 240	58457 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 189
58912 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 241	58924 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 251
58917 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 261	59121 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 264
59293 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 208	59259 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 231
59411 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO, 272	59296 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 248
58446 - RUA GERALDO MANFRIN, 20	58581 - RUA GERALDO MANFRIN, 21
59250 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI, 335	59160 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 21
58443 - RUA GERALDO MANFRIN, 50	59161 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 22
59157 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 45	59464 - RUA GERALDO MANFRIN, 94
59483 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 53	59154 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 77
58465 - RUA GERALDO MANFRIN, 133	58844 - RUA GERALDO MANFRIN, 164
58469 - RUA GERALDO MANFRIN, 183	58470 - RUA GERALDO MANFRIN, 203
59170 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 134	58473 - RUA GERALDO MANFRIN, 243
58862 - RUA MIGUEL PACHA, 9	58863 - RUA MIGUEL PACHA, 39
58476 - RUA MIGUEL PACHA, 63	58591 - RUA MIGUEL PACHA, 73
59138 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 247	59179 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 248
58479 - RUA MIGUEL PACHA, 84	58482 - RUA MIGUEL PACHA, 123
59135 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 287	58485 - RUA MIGUEL PACHA, 143
59185 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 312	58712 - RUA MIGUEL PACHA, 174
58928 - RUA MIGUEL PACHA, 214	59128 - RUA JOSE RAULINO REZENDE, 353
58601 - RUA MIGUEL PACHA, 224	9061319 - RUA DAS ROMAS, 52
1052336 - RUA PARATI, 565	1052171 - RUA PARATI, 686
1052158 - RUA PARATI, 710	1052121 - RUA PARATI, 718
1052290 - RUA PARATI, 780	9053638 - RUA PARATI, 785LIG R DAS MELANCIAS
1052327 - RUA PARATI, 814	1052277 - RUA PARATI, 830
1051090 - RUA PARATI, 924	1051483 - RUA PARATI, 956
1051258 - RUA PARATI, 972	1050704 - RUA PARATI, 988
1051046 - RUA PARATI, 1012	1051868 - RUA PARATI, 1028
1051320 - RUA PARATI, 1044	1051253 - RUA PARATI, 1138
1051576 - RUA PARATI, 1146	1051670 - RUA PARATI, 1210
1050777 - RUA PARATI, 1304	1051313 - RUA PARATI, 1384
1051487 - RUA PARATI, 1408	1051766 - RUA CAMANDUCAIA, 338
1050912 - RUA DAS ROMAS, 49	1050652 - RUA DAS ROMAS, 84
1051558 - RUA DAS ROMAS, 108	1051207 - RUA DAS ROMAS, 149
1050792 - RUA DAS ROMAS, 152	1051485 - RUA DAS ROMAS, 176
1051189 - RUA DAS ROMAS, 197	1051510 - RUA DAS ROMAS, 200
1051163 - RUA DAS ROMAS, 213	1050961 - RUA DAS ROMAS, 232
1051186 - RUA DAS ROMAS, 237	1050967 - RUA DAS ROMAS, 240
1051405 - RUA DAS ROMAS, 248	1051742 - RUA DAS ROMAS, 273
1050690 - RUA DAS ROMAS, 284	1051581 - RUA DAS ROMAS, 289
1050696 - RUA DAS ROMAS, 321	1050867 - RUA DAS ROMAS, 324
1051206 - RUA DAS ROMAS, 332	1051387 - RUA DAS ROMAS, 345
1050597 - RUA DAS ROMAS, 348	1050848 - RUA DAS ROMAS, 372
1050751 - RUA DAS ROMAS, 380	1050928 - RUA DAS ROMAS, 388
1051047 - RUA DAS ROMAS, 436	1051787 - RUA DAS PERAS, 20



1050905 - RUA DAS PERAS, 21	1051270 - RUA DAS PERAS, 29
1050760 - RUA DAS PERAS, 36	1051842 - RUA DAS PERAS, 53
1051173 - RUA DAS PERAS, 60	1051354 - RUA DAS PERAS, 61
1051131 - RUA DAS PERAS, 69	1051619 - RUA DAS PERAS, 96
1050950 - RUA DAS PERAS, 104	1051430 - RUA DAS PERAS, 109
1051032 - RUA DAS PERAS, 112	1050890 - RUA DAS PERAS, 120
1050965 - RUA DAS PERAS, 157	1050911 - RUA DAS PERAS, 181
1051330 - RUA DAS PERAS, 266	1051738 - RUA DAS PERAS, 297
1050802 - RUA DAS PERAS, 298	1051767 - RUA DAS PERAS, 305
1051850 - RUA DAS PERAS, 314	1050995 - RUA DAS PERAS, 329
1050953 - RUA DAS PERAS, 338	1050686 - RUA DAS PERAS, 361
1051557 - RUA DAS PERAS, 378	1050680 - RUA DAS PERAS, 393
1051138 - RUA DAS CEREJAS, 29	1051795 - RUA DAS CEREJAS, 69
1051337 - RUA DAS CEREJAS, 94	1051901 - RUA DAS CEREJAS, 109
1051141 - RUA DAS CEREJAS, 118	1051056 - RUA DAS CEREJAS, 125
1051325 - RUA DAS CEREJAS, 142	1050720 - RUA DAS CEREJAS, 165
1051627 - RUA DAS CEREJAS, 173	1051586 - RUA DAS CEREJAS, 174
1051837 - RUA DAS CEREJAS, 249	1050799 - RUA DAS CEREJAS, 265
1051832 - RUA DAS CEREJAS, 266	1051839 - RUA DAS CEREJAS, 281
1051695 - RUA DAS CEREJAS, 306	1051016 - RUA DAS CEREJAS, 337
1050654 - RUA DAS CEREJAS, 362	1051823 - RUA DAS CEREJAS, 369
1051806 - RUA DAS CEREJAS, 370	1050713 - RUA DAS CEREJAS, 377
1051733 - RUA DAS CEREJAS, 386	1050771 - RUA DAS CEREJAS, 410
1050752 - RUA DAS CEREJAS, 477	1051024 - RUA DAS CEREJAS, 485
1051066 - RUA DAS CEREJAS, 541	1051026 - RUA DAS CEREJAS, 565
1050918 - RUA DAS CEREJAS, 605	1050772 - RUA DAS CEREJAS, 621
1051579 - RUA DAS CEREJAS, 630	1050773 - RUA DAS CEREJAS, 646
1051675 - RUA DAS CEREJAS, 662	1051863 - RUA DAS CEREJAS, 693
1051228 - RUA DAS CEREJAS, 702	1051903 - RUA DAS CEREJAS, 709
1051528 - RUA DAS CEREJAS, 725	1050663 - RUA DAS CEREJAS, 733
1051018 - RUA DAS CEREJAS, 734	1051069 - RUA DAS CEREJAS, 741
1051446 - RUA DAS CEREJAS, 750	1051673 - RUA DAS CEREJAS, 757
1050869 - RUA DAS CEREJAS, 758	1050565 - RUA DAS CEREJAS, 782
1050641 - RUA DAS CEREJAS, 789	1051899 - RUA DAS CEREJAS, 805
1051039 - RUA DAS CEREJAS, 821	1050923 - RUA DAS CEREJAS, 822
1051329 - RUA DAS CEREJAS, 829	1050669 - RUA DAS ACEROLAS, 45
1051290 - RUA DAS ACEROLAS, 54	1051315 - RUA DAS ACEROLAS, 69
1051176 - RUA DAS ACEROLAS, 70	1051735 - RUA DAS ACEROLAS, 77
1050740 - RUA DAS ACEROLAS, 93	1050847 - RUA DAS ACEROLAS, 102
1050779 - RUA DAS ACEROLAS, 117	1051656 - RUA DAS ACEROLAS, 141
1051321 - RUA DAS ACEROLAS, 150	1051025 - RUA DAS ACEROLAS, 165
1051364 - RUA DAS ACEROLAS, 166	1050660 - RUA DAS ACEROLAS, 173
1051251 - RUA DAS ACEROLAS, 181	1051700 - RUA DAS ACEROLAS, 182
1051527 - RUA DAS ACEROLAS, 217	1051568 - RUA DAS ACEROLAS, 225
1051427 - RUA DAS ACEROLAS, 226	1051477 - RUA DAS ACEROLAS, 241
1050659 - RUA DAS ACEROLAS, 258	1051644 - RUA DAS ACEROLAS, 265
1051559 - RUA DAS ACEROLAS, 273	1051741 - RUA DAS ACEROLAS, 281
1051340 - RUA DAS ACEROLAS, 298	1051053 - RUA DAS ACEROLAS, 306
1051341 - RUA DAS ACEROLAS, 314	1051716 - RUA DAS ACEROLAS, 330
1051019 - RUA DAS ACEROLAS, 346	1051486 - RUA DAS ACEROLAS, 353
1050698 - RUA DAS ACEROLAS, 354	1050846 - RUA DAS ACEROLAS, 377
1050734 - RUA DAS ACEROLAS, 385	1050945 - RUA DAS ACEROLAS, 386
1051607 - RUA DAS ACEROLAS, 453	1051874 - RUA DAS ACEROLAS, 462
1050737 - RUA DAS ACEROLAS, 469	1050849 - RUA DAS ACEROLAS, 477



1051041 - RUA DAS ACEROLAS, 494	1051232 - RUA DAS ACEROLAS, 509
1051084 - RUA DAS ACEROLAS, 534	1051203 - RUA DAS ACEROLAS, 541
1051120 - RUA DAS ACEROLAS, 542	1050668 - RUA DAS ACEROLAS, 549
1051227 - RUA DAS ACEROLAS, 581	1051578 - RUA DAS ACEROLAS, 582
1051221 - RUA DAS ACEROLAS, 589	1051638 - RUA DAS ACEROLAS, 598
1051679 - RUA DAS ACEROLAS, 606	1051834 - RUA DAS ACEROLAS, 613
1051218 - RUA DAS ACEROLAS, 622	1051448 - RUA DAS ACEROLAS, 654
1050742 - RUA DAS ACEROLAS, 702	1051242 - RUA DAS ACEROLAS, 734
1051552 - RUA DAS ACEROLAS, 766	1051404 - RUA DAS ACEROLAS, 790
1050774 - RUA DAS PINHAS, 60	1051421 - RUA DAS PINHAS, 68
1051454 - RUA DAS PINHAS, 91	1050638 - RUA DAS PINHAS, 107
1051770 - RUA DAS PINHAS, 108	1050745 - RUA DAS PINHAS, 116
1051344 - RUA DAS PINHAS, 149	1051295 - RUA DAS PINHAS, 179
1051728 - RUA DAS PINHAS, 195	1050987 - RUA DAS PINHAS, 203
1051788 - RUA DAS PINHAS, 204	1051835 - RUA DAS PINHAS, 212
1050894 - RUA DAS PINHAS, 271	1050963 - RUA DAS PINHAS, 272
1051147 - RUA DAS PINHAS, 288	1051862 - RUA DAS PINHAS, 303
1051028 - RUA DAS PINHAS, 312	1051169 - RUA DAS PINHAS, 343
1050813 - RUA DAS PINHAS, 344	1051859 - RUA DAS PINHAS, 351
1050610 - RUA DAS PINHAS, 359	1050974 - RUA DAS PINHAS, 367
1051052 - RUA DAS PINHAS, 399	1051262 - RUA DAS PINHAS, 484
1051849 - RUA DAS PINHAS, 491	1051010 - RUA DAS PINHAS, 499
1050808 - RUA DAS PINHAS, 508	1050639 - RUA DAS PINHAS, 515
1050892 - RUA DAS PINHAS, 523	1050994 - RUA DAS PINHAS, 555
1051400 - RUA DAS PINHAS, 556	1050857 - RUA DAS PINHAS, 564
1050903 - RUA DAS PINHAS, 571	1051059 - RUA DAS PINHAS, 572
1051577 - RUA DAS PINHAS, 580	1051676 - RUA DAS PINHAS, 595
1050778 - RUA DAS PINHAS, 596	1050949 - RUA DAS PINHAS, 611
1051081 - RUA DAS PINHAS, 612	1051060 - RUA DAS PINHAS, 620
1051292 - RUA DAS PINHAS, 636	1051471 - RUA DAS PINHAS, 643
9053514 - AV DAS UVAS, 66SALÃO 1	1050873 - AV DAS UVAS, 223

**Departamento de Compras****Cotações**

**COTAÇÃO N° 62/2024 - PARA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, PARA A ORIENTAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS, DE FORMA PREVENTIVA E CONSULTIVA, DAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS, ATENDIMENTO AO SISTEMA AUDESP E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E APOIO ESTRATÉGICO NAS TOMADAS DE DECISÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 11/04/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Memorial Descritivo disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

**Catanduva, 04 de abril de 2024**

**Setor de Compras**

**COTAÇÃO N° 63/2024 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE FAIXAS EM LONA, LONA, CAVALETE, PLACA DE ADESIVO, PLOTAGEM DE VEICULOS, ADESIVOS E FAIXAS REFLETIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 11/04/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

**Catanduva, 04 de abril de 2024**

**Setor de Compras****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÕES ELÉTRICA E ÓTICA (PERFILAGENS) NOS POÇOS QUE EXPLORAM OS AQUIFÉROS GUARANI E BAURU DA SAEC EM CATANDUVA-SP, conforme especificações do edital.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Recebimento de propostas e documentos: até dia 19/04/2024 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: [licitacao@saec.sp.gov.br](mailto:licitacao@saec.sp.gov.br). Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 04 de abril de 2024 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

**Contratos - Extrato****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO 11/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: D+C COMERCIAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PERIÓDICA DE ELEVADORES PARA O ELEVADOR DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SAEC

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

**Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2024**

Considerando o valor estimado de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Departamento Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa D+C COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 15.754.612/0001-47, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PERIÓDICA DE ELEVADORES PARA O ELEVADOR DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SAEC, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Licitação para que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 04 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MACHADO

- Superintendente -

**Homologação / Adjudicação****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 01/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PELA CETESB, PARA RECEPÇÃO DE RESÍDUOS GERADOS DE FORMA CONTÍNUA, ORIUNDO DO POLIMENTO DOS EFLUENTES (ESGOTO DOMÉSTICO) DA ETE DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Empresa Vencedora: CGR CATANDUVA - CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - VALOR R\$ 1.490.00,00 (hum milhão e quatrocentos e noventa mil reais);

Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa referida.

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, INSTALAÇÃO, IMPORTAÇÃO CONVERSÃO DE TODOS OS BANCOS DE DADOS DOS ANOS ANTERIORES E DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PARAMETRIZAÇÃO DE TODOS OS TRIBUTOS, TARIFAS, ALÍQUOTAS E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE DEVAM CORRESPONDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE, TREINAMENTO AOS USUÁRIOS DOS SISTEMAS, MANUTENÇÕES FUTURAS E SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS

Empresa Vencedora: RLZ INFORMÁTICA LTDA. - EPP - VALOR R\$ 1.636.992,00 (um milhão e seiscentos e trinta e seis mil e novecentos e noventa e dois reais);

Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa referida.

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL**

**Atos Legislativos**

**Ordem do Dia**

**- 135ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 09 DE ABRIL DE 2024.-**

1. - ABERTURA - às 17h30m

2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da sessão anterior. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

3. - ORDEM DO DIA

3.1 - 1ª DISCUSSÃO

3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 017/2024, do Sr. Prefeito Municipal, transforma trecho da Estrada Municipal CTV 461 em Avenida Urbana, e dá outras providências.

3.1.2 - Discussão e votação do P.L. nº 019/2024, da vereadora Taise Braz, institui no município de Catanduva o "Estatuto da Igualdade Racial" e dá outras providências.

3.1.3 - Discussão e votação do P.L. nº 020/2024, da vereadora Taise Braz, institui o Protocolo Antirracista, determinando aos ambientes de grande circulação de pessoas para que implementem medidas de prevenção, conscientização e acolhimento de vítimas em situação de racismo no âmbito do município de Catanduva.

3.1.4 - Discussão e votação do P.L. nº 021/2024, da vereadora Taise Braz, estabelece a criação do Programa de Combate ao Racismo Religioso no município de Catanduva, intitulado "Observatório Municipal sobre Racismo Religioso" e dá outras providências.

3.1.5 - Discussão e votação do P.L.C. nº 023/2023, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação Federal vigente.

3.1.6 - Discussão e votação do P.L.C. nº 026/2023, do Sr. Prefeito Municipal, altera a redação da Lei Complementar nº 532, de 25 de maio de 2010 e dá outras providências.

3.1.7 - Discussão e votação do P.L.C. nº 005/2024, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.3 - DISCUSSÃO ÚNICA

3.3.1 - Discussão e votação do Veto nº 039/2023, do Prefeito Municipal, ao Autógrafo nº 7.760, do P.L.C. nº



015/2023, de autoria do vereador Dr. Luis Pereira que altera os critérios para contagem de tempo como período aquisitivo necessário para a concessão de quinquênios e sexta-parte e dá outras providências.

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS

5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

- MARQUINHOS FERREIRA -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- DIEGO ARTHUR BORGES -

- Secretário de Administração -

## Moções

### **SESSÃO ORDINÁRIA 26/03/2024**

#### **MOÇÕES**

##### **VEREADORA TAISE BRAZ**

**Nº 055/24** - Moção de Aplausos a Beatriz Rodrigues da Silva, Beatriz de Ayrá, Dirigente da Tenda de Umbanda Caboclo Cobra Coral, pela campanha de doação de sangue ao Hemonúcleo de Catanduva.

**Nº 056/24** - Moção de Aplausos a Mariana Gisse Pinto, proprietária da clínica Mundo Aba, pelo aniversário de um ano da clínica.

**Nº 057/24** - Moção de Aplausos ao Advogado Dr. Evandro de Oliveira Tinti pelo lançamento do livro "Assédio Moral e Sexual no Trabalho: Teoria e Prática para prevenção por meio do compliance e outras ferramentas.

## Requerimentos

### **SESSÃO ORDINÁRIA 26/03/2024**

#### **REQUERIMENTOS**

##### **VEREADOR DR. LUIS PEREIRA**

**Nº 169/24** - Requeiro à Mesa, ouvido Douto Plenário, na forma Regimental, seja apreciado o PDL Nº 09/2024. que Concede o Título de Cidadão Catanduvense ao Ilmo Sr. Benedito Pinto, Pastor Presidente da Assembléia de Deus Ministério de Catanduva, e dá outras providências.

##### **VEREADOR MAURICIO FERREIRA RIVA**

**Nº 170/24** - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal de Catanduva, Sr. Pe. Osvaldo de Oliveira Rosa e a Secretaria de Trânsito para que seja feito um estudo para a construção de uma lombada na rua Maranhão próximo às empresas "Pulpeças" e "Ultragaz" antes de chegar no cruzamento com a rua Venezuela, no centro.

**Nº 171/24** - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal de Catanduva, Sr. Pe. Osvaldo de Oliveira Rosa e a Secretaria de Trânsito que me informe qual o motivo da alteração do sentido da rua Tabatinga para a mão única.

##### **VEREADORA TAISE BRAZ**

**Nº 172/24** - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, Sr. Padre Osvaldo de Oliveira Rosa, junto à Secretaria de Educação, para que passe a divulgar nos canais oficiais da Prefeitura qual o procedimento para que os estudantes de graduação interessados possam se inscrever para realizar o trabalho de cuidador.

**Nº 173/24** - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, Sr. Padre Osvaldo de Oliveira Rosa, junto à Secretaria de Educação para que informe que tipo de capacitação esses estudantes recebem para trabalhar como cuidadores e também quem oferece essa capacitação.

##### **VEREADOR MARQUINHOS FERREIRA**

**Nº 174/24** - Requeiro ao Prefeito Municipal de Catanduva, Sr. Osvaldo de Oliveira Rosa, junto a Secretaria de Cultura, para que informe qual valor integral pago pela Prefeitura Municipal pelo show da cantora Cassiane? Cópia do contrato capa a capa.



**Nº 175/25** - Requeiro ao Prefeito Municipal de Catanduva, Sr. Osvaldo de Oliveira Rosa, para que informe esta edilidade, quais os números das contas bancárias que estão sendo depositadas os pagamentos da previdência dos empregados e também da previdência patronal.

**VEREADOR CARLOS ALEXANDRE (GORDO)**

**Nº 176/24** - Requeiro ao Sr. Prefeito do Município de Catanduva, Padre Osvaldo de Oliveira de Rosa, para que encaminhe a esse edil as seguintes informações, se há possibilidade de fazer um estudo junto a Secretaria de Trânsito (STU) e Secretaria de Obras para recapear a rua Maranguape?

**Nº 177/24** - Requeiro ao Sr. Prefeito do Município de Catanduva, Padre Osvaldo de Oliveira de Rosa, para que encaminhe a esse edil as seguintes informações, se já foram feitas as melhorias solicitadas por esse edil no Centro de Lazer e Esporte do bairro Nosso Teto?

**Nº 178/24** - Requeiro ao Sr. Prefeito do Município de Catanduva, Padre Osvaldo de Oliveira de Rosa, para que encaminhe a esse edil as seguintes informações, se já foram feitas as melhorias solicitadas por esse edil no Minicampo do Parque Glória II?

**Nº 179/24** - Requeiro ao Sr. Prefeito do Município de Catanduva, Padre Osvaldo de Oliveira de Rosa, para que encaminhe a esse edil as seguintes informações, se já foram feitas as melhorias solicitadas por esse edil no CEU (Centro unificado das artes e Esportes Francisco Felipeli Filho) do Jardim Eldorado foram feitas.

**VEREADOR CESAR PATRICK**

**Nº 180/24** - Requeiro ao Sr. Prefeito Osvaldo de Oliveira Rosa, para que informe a esta edilidade porque os boletins epidemiológicos não estão sendo divulgados semanalmente e as notificações, os casos positivos e suspeitas de óbitos até a presente data da resposta.

**Nº 181/24** - Requeiro ao Sr. Prefeito Osvaldo de Oliveira Rosa, para que informe a esta edilidade quantos dias a UPA não estava realizando as análises bioquímicas de sangue para os pacientes com suspeitas de dengue e outros casos que não fossem considerados graves.

**Nº 182/24** - Requeiro ao Sr. Prefeito Osvaldo de Oliveira Rosa, para que informe a esta edilidade todos os gastos na reforma da Praça da Catedral e também qual o motivo e justificativa da retirada do concreto?

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC**

**Atos Oficiais**

**Resoluções**

**RESOLUÇÃO Nº 06, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Silvio Cesar Sartorello, Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva – CONSIRC, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva – CONSIRC, com fundamento no artigo 30, inciso X, do Estatuto, crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 172.600,00 (cento e setenta e dois mil e seiscentos reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020400 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

Ficha: 041 - 10.302.0010.2015.0000 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE..... 10.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 042 - 10.302.0010.2015.0000 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 045 - 10.302.0010.2015.0000 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.....120.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Local: 020502 MUNICIPIO DE CATANDUVA

Ficha: 065 - 10.301.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU - UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO... 10.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 072 - 10.301.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU - UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO... 10.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020517 MUNICIPIO DE TABAPUA

Ficha: 281 - 10.301.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU - UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO... 2.100,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020519 MUNICIPIO DE MONTE APRAZIVEL

Ficha: 316 - 10.301.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU - UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO... 10.500,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Total ..... 172.600,00

**Artigo 2º** - O valor do crédito adicional suplementar decorre da anulação total ou parcial das seguintes dotações:

Local: 020400 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

Ficha: 037 - 10.302.0010.2015.0000 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE..... -96.500,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 038 - 10.302.0010.2015.0000 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE..... -42.790,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 039 - 10.302.0010.2015.0000 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE..... -710,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020502 MUNICIPIO DE CATANDUVA

Ficha: 064 - 10.301.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU - UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO.. -20.000,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Local: 020517 MUNICIPIO DE TABAPUA

Ficha: 276 - 10.301.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU - UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO..... -100,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 278 - 10.301.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU - UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO... -100,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 280 - 10.301.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU - UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO..... -400,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 284 - 10.301.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU - UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO... -500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 286 - 10.301.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU - UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO..... -1.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020519 MUNICIPIO DE MONTE APRAZIVEL

Ficha: 318 - 10.301.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU - UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO... -10.500,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**Artigo 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de 04/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Catanduva, 25 de março de 2024.

Silvio Cesar Sartorello  
Presidente

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Licitante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva. Modalidade: Pregão



Eletrônico nº 006/2024, do tipo "menor preço por item". OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR. A realização do Pregão será no dia 17 de abril de 2024, às 09h00min através da Plataforma [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do site [www.consirc.sp.gov.br](http://www.consirc.sp.gov.br) e no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Catanduva, SP, 04 de abril de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO - Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Licitante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2024, do tipo "menor preço global". OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGENIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAIS E INSUMOS PARA OXIGENOTERAPIA. A realização do Pregão será no dia 17 de abril de 2024, às 13h00min através da Plataforma [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do site [www.consirc.sp.gov.br](http://www.consirc.sp.gov.br) e no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Catanduva, SP, 04 de abril de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO - Presidente

### Chamamento Público

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura dos seguintes chamamentos:

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 065/2024

Chamamento público para credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Auxiliar em Saúde Bucal de forma eventual e complementar junto ao município de Pindorama-SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site [www.consirc.sp.gov.br](http://www.consirc.sp.gov.br). Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: [licitacao@consirc.sp.gov.br](mailto:licitacao@consirc.sp.gov.br). Catanduva - SP, 03 de abril de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO - Presidente.

### Comunicados

#### COMUNICADO

##### Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais

##### Assunto: Sessão Análise de documentos

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos vigentes nos termos da Lei Federal nº14.133/21 abertos pelo órgão no dia 05 de abril às 08:30 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP.

Catanduva, 04 de abril de 2024.

**Viviane C. Palma**

**Diretora Administrativa**

### Convocação

#### CONVOCAÇÃO

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato

048/2024	<b>CLÍNICA CARDIOPED LTDA</b>	03.733.515/0001-99
049/2024	<b>CLÍNICA DR FUAD LTDA</b>	03.880.025/0001-15

Catanduva - SP, 04 de abril de 2024.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Atos Oficiais****Portarias**

*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

**PORTARIA Nº 480, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

**INTERROMPE, A PEDIDO, A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DA FUNCIONÁRIA PAULA CECILIA MIRANDA**

José Roberto Setin, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado no requerimento protocolado sob nº 39 de 01 de abril de 2024, e com base no artigo 214 da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1996, **INTERROMPE**, a pedido, a partir de 16/04/2024, a licença iniciada em 24 de outubro de 2022, concedida a funcionária **PAULA CECILIA MIRANDA**, RG nº 23.905.406-4, através da Portaria nº 441 de 24 de outubro de 2022, para tratar de interesses particulares, devendo reassumir o exercício das atribuições do cargo junto ao Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, aos **04** dias do mês de abril de 2024.

José Roberto Setin  
Diretor Superintendente